PROTOCOLO GERAL

NUP: 64012.001781/2022-17

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

ASSUNTO

DISP EL 015/2022
(Revogada)
DISP EL 016/2022
NE 150

SEÇÃO

2022

INTERESSADO: APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

(Processo Administrativo nº 64012.001781/2022-17)

	Folha
Termo de Abertura do Processo	01
Diex nº 880 – Aprov / S4 / Cmt, de 03 de maio de 2022	02-05
Nota de Crédito 2022NC400995	06
Relatório de Pesquisa de Preços	07-51
Termo de Referência	52-59
Estudo Tècnico Preliminar	60-66
Mapa de Riscos	67-68
Aviso de Licitação	69-84
Relatório da Dispensa Eletrônica 15/2022 (Revogada)	85-90
Aviso de Licitação	91-111
Consulta Situação do Fornecedor – Habilitação / Emissão NE	112-117
Relatório da Dispensa de Licitação 16/2022	118-120
Proposta para Contratação Direta com Fornecedor	121-122
Nota de Empenho 2022NE150	123-124

FL Nº 01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
NUP 64012.001781/2022-17

Procedo nesta data à abertura do processo para contratação de serviço, referente ao DIEx nº 880 – Aprov / Fisc Adm / Cmt, de 03 de maio de 2022.

Quartel em Porto Velho-RO, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DENIS LIMA DE OLIVEIRA – 1º Ten
Chefe da Seção de Licitações e Contratos da 17ª Base Logística

BIBLIOTECA

FL Nº

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

DIEx nº 880-AprovFisc AdmCmt
EB: 64012.001781/2022-17

Porto Velho, RO, 3 de maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: aquisição para contratação de serviço por Dispensa Eletrônica
Anexos: NC 2022NC400995, de 19 Jan 22, COEx
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Mapa de Gerenciamento de Riscos (MJR)
- Termo de Referência Simplificado
- Relatório de Pesquisa de Preços
- Páginas de pesquisa de pregões

1. Solicito providências no sentido de aprovar a despesa com a contratação do serviço abaixo especificado, com a finalidade de atender necessidades do Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva na manutenção de suas instalações, conforme disposto no Plano de Descentralização de Recursos Logísticos 2022/-A5 - Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PDR LOG 2022/A5-PASA).

2. A contratação do serviço abaixo, por intermédio de Dispensa Eletrônica, tem por finalidade mitigar o risco sanitário da refeição a ser servida. É orientado o uso de telas mosquiteiras para proteger as janelas e portas, evitando que resíduos ou outros itens do meio externo possam atingir o local. Logo, o mesmo se mantém limpo e arejado instantaneamente. As telas mosqueteiras garantem uma visão clara os refeitórios além de bloquear o caminho das pragas. Desta forma, elas podem ser aplicadas nas portas, janelas e até mesmo nos locais de ventilação. O recurso será empregado para a manutenção de 2 (duas) portas e 1 (um) quadro de tela, visando melhoria na área Seção de Aprovisionamento relacionado à produção (cozinha) dos alimentos.

3. Não há pregões participantes e possibilidade da prestação do serviço por contratação como Unidade Gestora não Participante, de acordo com pesquisas anexas, nos Estados de Rondônia, Acre e Amazonas, para o mesmo CATSER a ser utilizado (16675).

4. Ademais, a aludida contratação está de acordo com o Plano de Contratações Anual – 2022, alinhada com o Objetivo Estratégico nº 03, do 17º B Log Sl (Aumentar a efetividade na

EM BRANCO

gestão de Bem Público) do Plano de Gestão 2020/2023, permitindo alcançar resultados mais satisfatórios ao qual esta Organização Militar se propôs, a fim de que o 17º B Log Sl possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas.

Fl. Nº 03

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	16675	Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. (6) Pintura Anti ferrugem	Sv	1	R$ 990,00	R$ 990,00
2	16675	Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm	Sv	1	R$ 990,00	R$ 990,00

BILBRJCO

FL Nº

		(3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem				
3	16675	Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm. Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.	Sv	1	R$ 220,00	R$ 220,00
VALOR DA REQUISIÇÃO						**R$ 2.200,00**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO – 1º Sgt
Aprovisionador do 17º B Log Sl

EIBANCO

FL Nº 05

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1.O referido serviço necessita ser contratado. 2. Para fins do Art 75, II, da Lei 14.133, de 1º Abr 21, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339039. Porto Velho - RO, 03 de Maio de 2022.	1. Autorizo a contratação do serviço. 2. A SALC realize o empenho da despesa com a empresa vencedora da dispensa eletrônica. 3. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso. Porto Velho - RO, 03 de Maio de 2022.
BRUNO DE SÁ JERÔNIMO – Maj Fiscal Administrativo	**ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Cel** Ordenador de Despesas



__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
25/04/22 14:12 USUARIO: SIMAO

FL Nº 06

DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO : 19Jan22 NUMERO : 2022NC400995
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160350 / 00001 - 17A BA LOG
OBSERVACAO
(001180-17ª BA LOG)DABST-SGLSUBS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR PDRLOG2022/A5-PASA. EMPH ATÉ 31/07/2022.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193894	0100000000	339039		160504	E6SUPLJA5PA	8.000,00

LANCADO POR : [redacted] - ALVIM UG : 160504 19Jan22 09:20
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
NUP: 64012.001781/2022-17

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

OBJETO: Serviço de manutenção em porta e quadro de tela de mosquiteiro da cozinha do Setor de Aprovisionamento do 17º B Log Sl.

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 25 de abril a 3 de maio de 2022

2. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

( ) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Foram realizada tentativas no sentido de obtenção de preços pelo referido sistema. No entanto, conforme pesquisa realizada no painel de preços, não há preços cadastrados com os mesmos padrões de dimensões e materiais do presente objeto a ser contratado **(PESQUISA ANEXA).**

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação

FL Nº

EM BRANCO

do instrumento convocatório;

Foi realizada tentativas no sentido de obtenção de preços pelo referido sistema. No entanto, conforme pesquisa realizada no SAG, não há preços cadastrados com os mesmos padrões de dimensões e materiais do presente objeto a ser contratado. **(PESQUISA ANEXA).**

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento. **(PESQUISA ANEXA).**

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante <u>solicitação formal</u> de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Dentro das possibilidade e limitações, foi utilizado o referido parâmetro.

FL Nº

SAN BRANCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	ORÇ 1 (UNITÁRIO)	ORÇ 2 (UNITÁRIO)	ORÇ 3 (UNITÁRIO)	MENOR VALOR	TOTAL
1	Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem	1	R$ 990,00	R$ 1200,00	R$ 1050,00	**R$ 990,00**	**R$ 990,00**
2	Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cn x 215 cm Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem	1	R$ 990,00	R$ 1200,00	R$ 1050,00	**R$ 990,00**	**R$ 990,00**

FL Nº

BRANCH

3	Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm. Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.	1	R$ 220,00	R$ 260,00	R$ 235,00	**R$ 220,00**	**R$ 220,00**
Valor Total:							**R$ 2200,00**

ORÇ 1: ART AÇO COMÉRCIO

ORÇ 2: AÇO FORTE

ORÇ 3: AÇO MAIS BRASIL

ANÁLISE DA PESQUISA

Após a análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso ''IV'' como fonte de consulta chegou-se ao:

FL Nº

LIBRARY

Preço de Referência	
ITEM 01	**R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**
ITEM 02	**R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**
ITEM 03	**R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**

4. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo orçamentos que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Porto Velho-RO, 3 de Maio de 2022.

SIMÃO LINHARES PEREIRA – 2º Sgt
Aux do Aprov do 17° B Log Sl
Responsável pela pesquisa de preços

FL Nº 11

EM BRANCO

FL Nº 12

RE: Solicitação de orçamento

Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>
Ter. 15/03/2022 22:36
Para: ART AÇO COMERCIO LTDA <art_acofin@hotmail.com>
Recebido. Obrigado.

De: ART AÇO COMERCIO LTDA <art_acofin@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 14 de março de 2022 10:46
Para: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>
Assunto: RE: Solicitação de orçamento

segue o orçamento solicitado
qualquer duvida sobre esse orçamento falar no
981118002 Marcos Orejana
Att,

Marcos Santana
Setor Administrativo
Art A??o Com??rcio Ltda - Me
Av. Governador Jorge Teixeira, 2879, Liberdade
Telefones: (69) 3229-8080/3229-4098/8115-0022/ 9221-8710
www.artacoro.com.br

De: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 11 de março de 2022 14:14
Para: art_acofin@hotmail.com <art_acofin@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde!

Prezado fornecedor,

Solicito o orçamento referente a troca de telas, estruturas e confecção das ferragens da Padaria e Cozinha do Setor de Aprovisionamento do 17º B Log Sl, em, relacionado à visita ocorrida no dia 11 / 03 / 2022.

Att

Simão Linhares - 2º Sgt
Aux Aprovisionamento

EM BRANCO

FL Nº 13

RE: Solicitação de orçamento

Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>

Ter, 12/04/2022 14:21

Para: ART AÇO COMERCIO LTDA <art_acofin@hotmail.com>

Boa tarde,

Em razão do nosso limite orçamentário, não poderemos estar contratando todos os serviços no momento.

Estarei listando o que será contratado no momento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Serviço de Manutenção de porta da cozinha Med. 1,00 X 2,25 com troca de metalon e tela, puxador e pintura	2	R$ 990,00	R$ 1.980,00
2	Serviço de instalação de quadro de Tela Mosquiteiro 0,40 x 1,20	1	R$ 220,00	R$ 220,00
TOTAL				**R$ 2.200,00**

Solicito o envio da proposta assinada para prosseguirmos com a referida contratação.

SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º Sgt
Aux Aprovisionamento

De: ART AÇO COMERCIO LTDA <art_acofin@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 14 de março de 2022 10:46
Para: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>
Assunto: RE: Solicitação de orçamento

segue o orçamento solicitado
qualquer duvida sobre esse orçamento falar no
981118002 Marcos Orejana
Att,

Marcos Santana
Setor Administrativo
Art A??o Com??rcio Ltda - Me
Av. Governador Jorge Teixeira, 2879, Liberdade
Telefones: (69) 3229-8080/3229-4098/8115-0022/ 9221-8710
www.artacoro.com.br

De: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 11 de março de 2022 14:14
Para: art_acofin@hotmail.com <art_acofin@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde!

Prezado fornecedor,

EMBARGO

FL Nº 1/4

Solicito o orçamento referente a troca de telas, estruturas e confecção das ferragens da Padaria e Cozinha do Setor de Aprovisionamento do 17º B Log Sl, em, relacionado à visita ocorrida no dia 11 / 03 / 2022.

Att

Simão Linhares - 2º Sgt
Aux Aprovisionamento

EM BRANCO

FL Nº 15

RE: ORÇAMENTO

ART AÇO COMERCIO LTDA <art_acofin@hotmail.com>

Seg, 02/05/2022 17:47

Para: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>

1 anexos (113 KB)

orç. 17° base logistica 02.05.2022.docx;

Boa tarde!!

Orçamento refeito! aguardando a aprovação

Att,

Ana Paula M. O. Santana
Setor Administrativo
Art A??o Com??rcio Ltda - Me
Av. Governador Jorge Teixeira, 2879, Liberdade
Telefones: (69) 3229-8080/3229-4098/8115-0022/ 9221-8710
www.artacoro.com.br

De: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 2 de maio de 2022 18:18
Para: ART AÇO COMERCIO LTDA <ART_ACOFIN@hotmail.com>
Assunto: RE: ORÇAMENTO

Boa tarde. Enviei o processo para o setor de compras, mas processo retornou para correção. Foi pedido para acrescentar o diâmetro da tela de mosqueteiro (medi e vi que é 2mm). Também foi pedido para verificar o tamanho das portas. Na análise, vi que elas possuem tamanhos diferentes. No orçamento enviado, consta 1,00 x 2,25.

Medindo, vi que a porta maior tem 93,5 cm x 2,20 m

Já a porta menor tem 88,5 cm x 2,15 m.

Assim, se for possível, solicito o envio da proposta acima ajustada. Então, o item 1 seria desmembrado em 2. E a proposta teria 3 itens ao todo. As portas (Item 1 e 2) e o quadro de tela de mosquiteiro (item 3).

De: ART AÇO COMERCIO LTDA <ART_ACOFIN@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 13 de abril de 2022 15:50
Para: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO

Att,

Marcos Santana
Setor Administrativo
Art A??o Com??rcio Ltda - Me
Av. Governador Jorge Teixeira, 2879, Liberdade
Telefones: (69) 3229-8080/3229-4098/8115-0022/ 9221-8710

EM BRANCO

FL Nº 16

Art Aço
ART AÇO COMÉRCIO LTDA - EPP
Qualidade acima de tudo!
Fones:(69) **3229-8080/ 8115-0022**
Av. Jorge Teixeira, Nº 2737 - B. Liberdade
CEP: 78905-010 - Porto Velho - Rondônia

E-mail:
art_aco@hotmail.com

Qualidade acima de tudo!!

Cliente: 17°base logística	**Bairro:**	
Rua/ Avenida:	**Telefone:**	**Cidade:** PORTO VELHO
C.N.P. J:	**Inscrição Estadual:**	**UF:** RO

Item	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de manutenção de Porta rancho med. 0,93.5 X 2.25 com troca de metalon e tela(2mm), puxador e pintura.	01	990,00	990,00
02	Serviço de manutenção de Porta rancho med. 0,88.5 x 2,15 com troca de metalon e tela(2mm), puxador e pintura.	01	990,00	990,00
03	Serviço de manutenção de Quadro de tela mosquiteiro med. 0,40 x 1,20.	01	220,00	220,00
Valor Total da compra				**R$ 2.200,00**

Data:	Condições de Pagamento:	Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:
2.05.22	Avista	10 dias	10 dias úteis

Nome do Vendedor	Cliente de acordo
Marcos Santana (69) 3229-8080/3229-4098/8115.0022	A/C Simão

EM BRANCO

FL Nº 17

RE: Orçamento Aço Forte

Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>
Ter, 12/04/2022 14:26
Para: Marcos Orejana <acofortemetalurgica@hotmail.com>

Boa tarde,

Em razão do nosso limite orçamentário, não poderemos estar contratando todos os serviços no momento.

Estarei listando o que será contratado no momento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Serviço de Manutenção de porta da cozinha Med. 1,00 X 2,25 com troca de metalon e tela, puxador e pintura	2
2	Serviço de instalação de quadro de Tela Mosquiteiro 0,40 x 1,20	1

Solicito o envio da proposta assinada, com os preços, para prosseguirmos com a referida contratação.

SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º Sgt
Aux Aprovisionamento

De: Marcos Orejana <acofortemetalurgica@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 5 de abril de 2022 16:36
Para: ranchobalog@hotmail.com <ranchobalog@hotmail.com>
Assunto: Orçamento Aço Forte

Boa Tarde Sr Simão

Segue em anexo o orçamento solicitado referente a troca de telas, estruturas e confecção das ferragens da Padaria e Cozinha do Setor de Aprovisionamento do 17º B Log Sl.

Ficamos no aguardo!!!

SEM BRANCO

FL Nº 18

ORÇAMENTO

Marcos Orejana <acofortemetalurgica@hotmail.com>

Qua, 13/04/2022 15:49

Para: ranchobalog@hotmail.com <ranchobalog@hotmail.com>


BRAUN

FL Nº 19

RE: ORÇAMENTO

Marcos Orejana <acofortemetalurgica@hotmail.com>
Seg, 02/05/2022 17:49
Para: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>

boa tarde

conforme solicitado, envio o orçamento modificado

De: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 2 de maio de 2022 18:19
Para: Marcos Orejana <acofortemetalurgica@hotmail.com>
Assunto: RE: ORÇAMENTO

Boa tarde. Enviei o processo para o setor de compras, mas processo retornou para correção. Foi pedido para acrescentar o diâmetro da tela de mosqueteiro (medi e vi que é 2mm). Também foi pedido para verificar o tamanho das portas. Na análise, vi que elas possuem tamanhos diferentes. No orçamento enviado, consta 1,00 x 2,25.

Medindo, vi que a porta maior tem 93,5 cm x 2,20 m

Já a porta menor tem 88,5 cm x 2,15 m.

Assim, se for possível, solicito o envio da proposta acima ajustada. Então, o item 1 seria desmembrado em 2. E a proposta teria 3 itens ao todo. As portas (Item 1 e 2) e o quadro de tela de mosquiteiro (item 3).

Simão Linhares Pereira - 2º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

De: Marcos Orejana <acofortemetalurgica@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 13 de abril de 2022 15:49
Para: ranchobalog@hotmail.com <ranchobalog@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO

LIBRARY

METALÚRGICA
AÇO FORTE
Aço forte para sua construção

Aço Forte Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 15.601.564/0001-57
AV. Jose Viera Caula Nº. 4201, Sala A – B.
Flodoaldo Pontes Pinto
TEL: (69) 3225-7629
EMAIL: acofortemetalurgica@hotmail.com

ORÇAMENTO/PEDIDO

CLIENTE: 17° Base Logística		**TELEFONE:**
RUA/AVENIDA:	**BAIRRO:**	**CIDADE/UF:** Porto Velho - RO
CNPJ:		**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

Item	Discrição de Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de manutenção Portas med. 88,5 x 2,15 com troca de metalon e tela, puxador e pintura. (Rancho)	01	1.200,00	1.200,00
2	Serviço de manutenção Portas med. 93,5 x 2,25 com troca de metalon e tela, puxador e pintura. (Rancho)	01	1.200,00	1.200,00
3	Serviço de manutenção Quadro de tela mosquiteiro med. 0,40 x 1,20	01	260,00	260,00
Total do Pedido				R$ 2.660,00

Data:	Condições de Pagamento:	Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:
02.05.2022	Avista	15 a 25 dias úteis	05 dias Úteis

Nome do Vendedor	Cliente de Acordo
Marcos Orejana (69) 3225-7629	Simão



Aço Forte Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 15.601.564/0001-57
AV. Jose Viera Caula Nº. 4201, Sala A – B.
Flodoaldo Pontes Pinto
TEL: (69) 3225-7629
EMAIL: acofortemetalurgica@hotmail.com

EM BRANCO

FL Nº 12

Re: Solicitação de Orçamento

Lucas Silva <acomaisbrasil@gmail.com>
Qua, 20/04/2022 16:13
Para: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>

1 anexos (171 KB)
Proposta de Preços.pdf;

Boa tarde,

Envio proposta de preços referente aos serviços solicitados.

On Wed, Apr 20, 2022 at 1:14 PM Base Logística <ranchobalog@hotmail.com> wrote:

De: Base Logística
Enviado: quarta-feira, 20 de abril de 2022 14:13
Para: acomaisbrasil@gmail.com.br <acomaisbrasil@gmail.com.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Em razão do nosso limite orçamentário, não poderemos estar contratando todos os serviços no momento.

Estarei listando o que será contratado no momento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Serviço de Manutenção de porta da cozinha Med. 1,00 X 2,25 com troca de metalon e tela, puxador e pintura	2
2	Serviço de instalação de quadro de Tela Mosquiteiro 0,40 x 1,20	1

Solicito o envio da proposta assinada, com os preços, para prosseguirmos com a referida contratação.

SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º Sgt
Aux Aprovisionamento



FL Nº 23

Solicitação de Orçamento

Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>

Seg, 02/05/2022 22:08

Para: acomaisbrasill@gmail.com <acomaisbrasill@gmail.com>

Boa noite. Enviei o processo para o setor de compras, mas processo retornou para correção. Foi pedido para acrescentar o diâmetro da tela de mosqueteiro (medi e vi que é 2mm). Também foi pedido para verificar o tamanho das portas. Na análise, vi que elas possuem tamanhos diferentes. No orçamento enviado, consta 1,00 x 2,25.

Medindo, vi que a porta maior tem 93,5 cm x 2,20 m

Já a porta menor tem 88,5 cm x 2,15 m.

Assim, se for possível, solicito o envio da proposta acima ajustada. Então, o item 1 seria desmembrado em 2. E a proposta teria 3 itens ao todo. As portas (Item 1 e 2) e o quadro de tela de mosquiteiro (item 3).

EN BRANCH

Fl. Nº 24

Re: Solicitação de Orçamento

Lucas Silva <acomaisbrasill@gmail.com>

Ter, 03/05/2022 12:06

Para: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>

Segue orçamento.

On Mon, May 2, 2022 at 9:08 PM Base Logística <ranchobalog@hotmail.com> wrote:

> Boa noite. Enviei o processo para o setor de compras, mas processo retornou para correção. Foi pedido para acrescentar o diâmetro da tela de mosqueteiro (medi e vi que é 2mm). Também foi pedido para verificar o tamanho das portas. Na análise, vi que elas possuem tamanhos diferentes. No orçamento enviado, consta 1,00 x 2,25.
>
> Medindo, vi que a porta maior tem 93,5 cm x 2,20 m
>
> Já a porta menor tem 88,5 cm x 2,15 m.
>
> Assim, se for possível, solicito o envio da proposta acima ajustada. Então, o item 1 seria desmembrado em 2. E a proposta teria 3 itens ao todo. As portas (Item 1 e 2) e o quadro de tela de mosquiteiro (item 3).

EM BRANCO



AÇO MAIS BRASIL SOLUÇÕES

MINISTÉRIO DA DEFESA
17º B Log Sl
Prezados Senhores
Em resposta ao e-mail, envio proposta de preços com nossos valores;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. Unt	V. Tot
1	Serviço de Manutenção de porta da cozinha Med. 93,5 cm x 220 cm com troca de metalon e tela, puxador e pintura	1	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
2	Serviço de Manutenção de porta da cozinha Med. 88,5 cm x 2,15 cm com troca de metalon e tela, puxador e pintura	1	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
3	Serviço de instalação de quadro de Tela Mosquiteiro 0,40 x 1,20	1	R$ 235,00	R$ 235,00
TOTAL				**R$ 2.335,00**

Prazo de entrega: 15 dias após a entrega do empenho

Condições de pagamento: 30 dias após a entrega

Validade da proposta: 30 dias

FL Nº 125

Lucas da Silva Arias
Aço Mais Brasil Comercio e Serviços
CNPJ: 22.834.597/0001-55
Rua: Abílio Gonçalves Pereira nº 341/Peró
CEP: 28924-224, Cabo Frio/Rio de Janeiro.

NÃO CONSIDERADO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 512,86	**R$ 249,51**	**R$ 128,80**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar: **18 of 217609**

Modalidade da Compra: **Dispensa de Licitação, Pregão**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2021	00035	Pregão	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA		METRO QUADRADO	2.030	R$128,80	ECOWATT COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	30/03/2022
00007/2021	00071	Pregão	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA		METRO QUADRADO	20	R$218,33	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	24/01/2022
00030/2021	00001	Pregão	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA		METRO QUADRADO	250	R$230	CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS OMEGA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	08/12/2021
00019/2022	00003	Dispensa de Licitação	13137	CONFECCAO / INSTALACAO - VIDRO / ESPELHO / MOLDURA		UNIDADE	6	R$269,01	ADRIANA GUASSO	COMANDO DO EXERCITO	160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS	02/03/2022
00022/2021	00057	Pregão	18406	INSTALACAO / MANUTENCAO - PORTA / CANCELA / PORTAO		UNIDADE	200	R$501	J F A DE MORAIS ENGENHARIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AEREA DE PORTOVELHO	31/08/2021

FL Nº 27


BRAND
LU

NÃO CONSIDERADO

00063/2021	00002	Dispensa de Licitação	16675	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO CERCA ALAMBRADO / TELA	UNIDADE	1	R$1.730	SOMARON ALUMINIO E VIDROS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	22/07/2021

FL Nº 628

EM BRANCO

NÃO CONSIDERADO

FL Nº 29

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 512,86	**R$ 249,51**	**R$ 128,80**

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Modalidade da Compra
18 of 217609	**Dispensa de Licitação, Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para, sob demanda, executar serviços de: confecção e instalação de box e fechamento de áreas em vidro temperado, confecção e instalação de toldo cortina retrátil, confecção e instalação de cortinas em voil e blecaute, confecção e instalação de persianas, instalação de forro PVC, lavagem de cortinas, tapetes, estofados e colchões, recuperação de piso de madeira com raspagem e etc.
Quantidade Ofertada: 2.030
Valor Proposto Unitário: R$ 201,84
Valor Unitário do Item: R$ 128,8
Código do CATMAT: 16675
Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 30/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ECOWATT COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI
CNPJ/CPF: 27657938000135
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA


PRINCO

NÃO CONSIDERADO

FL Nº 38

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00071
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis e Dedetização para o Setor de Aprovisionamento do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R$ 218,33
Valor Unitário do Item: R$ 218,33
Código do CATMAT: 16675
Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 24/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 17279326000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

NÃO CONSIDERADO

FL Nº 31

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a realização de serviços comuns não contínuos para manutenção de instalações do 38º Batalhão de Infantaria.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: R$ 316
Valor Unitário do Item: R$ 230
Código do CATMAT: 16675
Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 08/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS OMEGA EIRELI
CNPJ/CPF: 19918215000114
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



NÃO CONSIDERADO

FL Nº 132

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

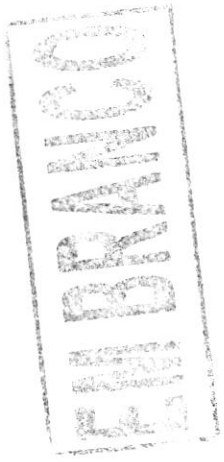
Identificação da Compra: 00019/2022
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Contratação de serviço destina-se para atender necessidade da OM.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 269,01
Código do CATMAT: 13137
Descrição do Item: CONFECCAO / INSTALACAO - VIDRO / ESPELHO / MOLDURA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 02/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADRIANA GUASSO
CNPJ/CPF: 10921098000173
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



NÃO CONSIDERADO

FL Nº 33

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021
Número do Item: 00057
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção Predial em Alvenaria na GUARNAE-PV
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R$ 647,63
Valor Unitário do Item: R$ 501
Código do CATMAT: 18406
Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO - PORTA / CANCELA / PORTAO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 31/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J F A DE MORAIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 36269156000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



NÃO CONSIDERADO

FL Nº 134

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Serviço de instalação de tela mosquiteiro, para serviço de aprovisionamento do Cmdo 5º Bda C Bld.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1730
Código do CATMAT: 16675
Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SCHALON ALUMINIO E VIDROS LTDA
CNPJ/CPF: 25285118000134
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

 NÃO CONSIDERADO FL Nº 135

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento SIMAO - 27/04/2022

MÉDIA	MEDIANA
193.78	162.35

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160146	00001 00005/2021 Edital	21/06/21	21/06/21	21/06/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE KIT DE CERCA ELÉTRICA NOVO, COMPOST A POR: CENTRAL DE CHOQUE DE CERCA ELÉTRICA DE 8.000 V PULSATIVOS, BATERIA COM CAPACIDADE PARA AUTONOMIA MÍNIMA DE 12 HORAS, COM MAIS DE UMA ZONA DE CHOQUE, ALIMENTAÇÃO 220 V/60 HZ, COM ALARMES E CONTROLE REMOTO, SIRENE EM MATERIAL PLÁ STICO, COM POTÊNCIA SONORA MÍNIMA DE 115 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA E DEVE POSSUIR CORRENTE E TENSÃO COMPATÍVEIS COM A ALIMENTAÇÃO AUXILIAR DA ELETRIFIC ADORA. ESTE MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM O ATERRAMENTO REALIZADO.		UNIDADE	40132392000167	MS	764,2000
160225	00013 00007/2021 Edital	10/06/21	14/06/21	14/06/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	(SINAPI - 99861) CONFECÇÃO DE GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMA DO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019		METRO QUADRADO	28052483000197	PE	390,0000
154502	00005 00027/2021 Edital	04/06/21	16/06/21	16/06/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	PORTÃO PARA PASSAGEM DE PESSOAS, ESTRUTURA FABRICADA COM TUBOS DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS E MEIA POLEGADAS) DE DIÂMETRO E PAREDES DE NO MÍNIMO 3,3 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 1,80 M DE ALTURA POR 0,80 M DE LARGURA, COM PINTU RA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, FECHADO COM ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA, MALHA QUADRADA DE 3_, NO FIO 12. A CONTRATADA DEVERÁ ATENTAR PARA O PRAZO/ORDEM DE EXECUÇÃO. ENTREGAR O PORTÃO MONTADO.		UNIDADE	01552546000118	MS	315,0000



 NÃO CONSIDERADO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV Nº	UF	V. HOM.
160062	00007 00009/2020 Edital	19/07/21	22/07/21	22/07/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	CERCAMENTO DE ÁREA (INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA TIPO GRADIL MORLAN, REVESTIDA COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 6,5 X 6,5 CM, COM KIT FIXAÇÃO GRADIL MORLAN 4,30 MM X 1,03 X 2,50 M, ESTRUTURADOS P OR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 11/2, PINTURA (02 DEMÃOS) COM TINTA ESMALTE		METRO QUADRADO	20936189000136	DF	321,1000
160093	00001 00030/2021 Edital	08/12/21	09/12/21	09/12/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO COM TELA LOSANGULAR DE ARAME FIO 12, MA LHA 2_, REVESTIDO EM PVC, COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO VERTICAL DE 2 1/2_, E HORIZONTAL DE 1_, INCLUINDO PORTÃO, PINTADOS COM ESMALTE SOBRE FUNDO ANTICORRO SIVO		METRO QUADRADO	19918215000114	ES	230,0000
160297	00256 00012/2021 Edital	08/02/22	08/02/22	08/02/23	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2_, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03 /2021		METRO QUADRADO	31571038000148	RJ	245,2100
00	00047 00005/2021 Edital	25/08/21	25/08/21	25/08/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2_, ALT URA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO,COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM		METRO QUADRADO	13348041000115	RN	249,3900
160152	00071 00007/2021 Edital	24/01/22	24/01/22	24/01/23	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE MOSQUITEIRO EM FIBRA DE VIDRO, COM MALHAS SO LDADAS E ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO.		METRO QUADRADO	17279326000100	RR	218,3300

EM BRANCO

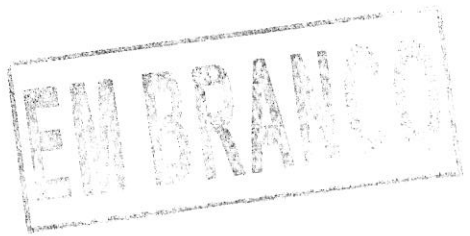
NÃO CONSIDERADO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV Nº	UF	V. HOM.
160058	00045 00007/2021 Edital	10/12/21	17/12/21	17/12/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA. ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2_, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03 /2021. (SINAPI 102363)		METRO QUADRADO	27923972000104	GO	169,0000
120016	00154 00102/2021 Edital	09/12/21	14/12/21	14/12/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA TIPO ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO CO M PROTEÇÃO PLÁSTICA, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS GALVANIZADOS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL.		METRO QUADRADO	28484808000100	RJ	155,7000
783800	00046 00005/2021 Edital	25/08/21	25/08/21	25/08/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2_, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM		METRO QUADRADO	13348041000115	RN	170,0400
155904	00008 00023/2021 Edital	23/04/21	27/04/21	27/04/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	TELA MOSQUETEIRO EM FIBRA DE VIDRO E REQUADRO EM ALUMINIO - TELA MOSQUETEIRO E M FIBRA DE VIDRO MALHA 18X16 FIO 30 E REQUADRO EM ALUMINIO		METRO QUADRADO	27657938000135	DF	180,0000
00	00062 00005/2021 Edital	25/08/21	25/08/21	25/08/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA C OMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		METRO QUADRADO	13348041000115	RN	181,9400
160225	00020 00007/2021 Edital	10/06/21	14/06/21	14/06/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	(SINAPI 74244/001) ADAP SINAPI 74244/0001 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALAMB RADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2_, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MA LHA QUADRADA 5X5 CM, INCLUINDO PORTÃO		METRO QUADRADO	28052483000197	PE	190,1800

EM BRANCO

 NÃO CONSIDERADO FL Nº 88

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153152	00001 00142/2021 Edital	27/12/21	27/12/21	27/12/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	GRADEAMENTO EM BARRA CHATA DE UNIDADES CONDENSADORAS DE AR, COM ACESSO PARA MA NUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FECHADOS POR CADEADO.		METRO QUADRADO	19301923000101	RJ	200,0000
160417	00017 00008/2021 Edital	25/11/21	25/11/21	25/11/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TELA TIPO MOSQUITEIRO, 0,26MM, COM MOLDURA RETANGULAR/BOLEADA EM ALUMÍNIO DE 10 MM X 25 MM ANODIZADO FOSCO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAMELA, DOBRADIÇAS E PARAFUSOS PARA SER REM OVÍVEL PARA LIMPEZA QUANDO NECESSÁRIO. TELA TIPO MOSQUITEIRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDA COM PVC, 98% DE TRANSPARÊNCIA, COM 16 FIOS POR POLEG ADA, MATERIAL INODORO, COMPLETAMENTE LAVÁVEL. CONSTANDO DE MATERIAL E MÃO DE O BRA.		METRO QUADRADO	53202768000104	SP	117,0000
120641	00008 00022/2021 Edital	31/08/21	31/08/21	31/08/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO - CERCA , ALAMBRADO , TELA SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO PARA QUADRAS EM TUBOS DE ACO 223,51 600 134.106,00 GA LVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2_, ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M E M BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM.		METRO QUADRADO	36269156000110	SC	120,0000
160108	00075 00004/2021 Edital	24/09/21	24/09/21	24/09/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO - CERCA , ALAMBRADO , TELA		UNIDADE	15300152000187	MG	121,7300
160108	00074 00004/2021 Edital	24/09/21	24/09/21	24/09/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO - CERCA , ALAMBRADO , TELA		UNIDADE	15300152000187	MG	121,7300
120638	00088 00004/2021 Edital	22/11/21	22/11/21	22/11/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M) DE ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO) (ADAPTADO SINAPI 98522), EM M		METRO QUADRADO	18727597000136	MS	125,7600


EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160095	00077 00020/2021 Edital	30/07/21	30/07/21	30/07/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE MOSQUITEIRO, QUADRO EM ALÚMINIO E TELA EM AÇO INOX FIO 31. *ATENDEMOS RIGOROSAMENTE TODAS AS EXIGENCIAS DO EDIT AL VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS		METRO QUADRADO	34564180000156	RJ	130,0000
120641	00015 00022/2021 Edital	31/08/21	31/08/21	31/08/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO - CERCA , ALAMBRADO , TELA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INS TALAÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRO REMOVÍVEIS NAS JANELAS / PORTAS TELAS MILIMÉTRIC AS EM FIBRA DE VIDRO, MATERIAL SINTÉTICO, TELA NA COR BRANCA, VERDE OU CINZA (A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE) ESTRUTURA PRODUZIDA EM PERFIL DE ALUMÍNIO.		METRO QUADRADO	06939058000181	AM	133,2100
160108	00250 00004/2021 Edital	24/09/21	24/09/21	24/09/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO - CERCA , ALAMBRADO , TELA		UNIDADE	15656953000180	RJ	95,0000
154502	00001 00027/2021 Edital	04/06/21	16/06/21	16/06/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	CONSTRUÇÃO DE CERCAS DE MOURÕES DE CONCRETO COM ALAMBRADO DE TELA		UNIDADE	02094635000120	MT	99,0000
154502	00003 00027/2021 Edital	04/06/21	16/06/21	16/06/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	CONSTRUÇÃO DE CERCAS DE MOURÕES DE CONCRETO E COM ALAMBRADO DE TELA CONSTRUÇ ÃO DE CERCAS COM ALAMBRADO DE TELA CONSTITUINDO NO FECHAMENTO DE ÁREAS DA FA ZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFGD NA UNIDADE 2, ENVOLVENDO AS SE GUINTES ATIVIDADES: LIMPEZA MANUAL DE AMBOS OS LADOS DA CERCA 80 CM DE CADA LA DO, EDIFICAÇÃO DE CERCA COM MOURÕES CURVOS DE CIMENTO (SESSÃO 10 X 10 CM COM 3 ,20 M DE ALTURA COM 4 FERROS DE 4.20 MM - AÇO CA60 NO INTERIOR DOS MOURÕES. OS MOURÕES DEVERÃO SER FIXADOS A INTERVALOS DE 2,50 METROS. A CADA 25 METROS, DE VERÃO SER COLOCADOS 2 (DOIS) MOURÕES ESTICADORES (SESSÃO 10 X 10 CM C		UNIDADE	01552546000118	MS	99,9700

EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160108	00251 00004/2021 Edital	24/09/21	24/09/21	24/09/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO - CERCA , ALAMBRADO , TELA		UNIDADE	15665053000180	RJ	95,0000
110322	00001 00004/2021 Edital	09/08/21	12/08/21	12/08/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	60.000 (SESSENTA MIL) METROS LINEARES DE ALAMBRADO DISCIPLINADOR DE SEGURANÇA, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO ENTRE 2,00M E 2,50M DE COMPRIMENTO E ENTRE 1,00M E 1,20M DE ALTURA, FORMADA POR QUADRO METÁLICO SOLDADO EM METALO N 40MM X 20MM OU CANO DE NO MÍNIMO 1.1/4 POL DE DIÂMETRO, E TUBOS INDUSTRIAIS DE NO MÍNIMO 5/8 POL, COM ESPAÇAMENTO DE 10CM A 15CM ENTRE TUBOS, PÉ DE FIXAÇÃ O FABRICADO EM TUBO INDUSTRIAL, COM ALTURA DE 20CM, EM FORMATO DE MEIA-LUA OU Y INVERTIDO, COM POSSIBILIDADE DE SER FIXADO AO CHÃO POR MEIO DE PINO METÁLI CO. A ESTRUTURA, DEPOIS DE MONTADA E FIXADA, DEVE TER ALTURA MÍNIMA DE 1,2		UNIDADE	07607722000158	DF	94,9900
783800	00066 00005/2021 Edital	25/08/21	25/08/21	25/08/22	Serviço	16675	INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMBRADO / TELA	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERR AGEM NEGATIVA (CÓDIGO SINAPI Nº 74202/1)		METRO QUADRADO	13348041000115	RN	92,3000

EM BRANCO

FL Nº 49

Google Serviço de manutenção deporta de cozinha medidas

All Images Shopping Videos News More Tools

NÃO CONSIDERADO

About 34.400 results (1.12 seconds)

Showing results for Serviço de manutenção ***de porta*** de cozinha medidas 1 x 2,25 com troca de metalon e tela, puxador e pintura
Search instead for Serviço de manutenção deporta de cozinha medidas 1 x 2,25 com troca de metalon e tela, puxador e pintura

Images for Serviço de manutenção de porta de cozinha...

Feedback

View all

https://www.caixa.gov.br › Downloads › SINAPI_C... PDF

Esquadrias - Portas - CAIXA

Oct 1, 2020 — 1. Inclusão de composições para os seguintes **serviços**: recolocação de folhas de **portas**, **porta** dupla de madeira, batente de aço, **porta** de ...
329 pages
Missing: cozinha troca

https://www.novaserrana.mg.gov.br › RBzjzA PDF

MAPA DE ESQUADRIAS - Prefeitura Nova Serrana

SOLEIRA EM. GRANITO CINZA. PLANTA BAIXA. DIMENSÕES: 120 x 210 cm. SISTEMA: de abrir com veneziana (alumínio). AMBIENTES: Área de **serviço** e **cozinha**.
Missing: manutenção troca

https://www.tuacasa.com.br › porta-d... · Translate this page

Porta de correr: 135 ideias para adicionar beleza ... - Tua Casa

Ainda é comum encontrar **portas** com números diversos de folhas, onde seu modelo "depende do projeto desenvolvido, sendo as mais comuns com **1** a **2** folhas. ...
Missing: x metalon tela.

http://www.uba.mg.gov.br › abrir_arquivo.aspx PDF

ITEM 2. Memorial e Especificações Técnicas - Antonina v

Jul 3, 2021 — Esquadrias (**portas** e janelas) passarão por reforma, ... com viga U, de **2**", enrijecida e **Metalon** 20 **x** 20, ... Para permitir a **manutenção**.

http://dpae.seoma.ufsc.br › files › 2018/02 › FLN_C... PDF

Planilha Orçamentária - DPAE – Departamento de Projetos de ...

PINTURA NA. COR BRANCA DIM(**1**,75 **X 2**,50M). UN. 5,00. 3.477,98. 0,00. 201,78. 174,54. 3.652,52. 4.379,47. 219,78. 4.599,**25**. 21.897,35. 1.098,90. 22.996,26.
126 pages

People also ask

O que é um contra março?

O que é alumínio 25?

Quanto custa uma porta de esquadria de alumínio?

Como mudar vidro em porta de alumínio?



Feedback

NÃO CONSIDERADO
FL Nº 42

http://comprasnet.gov.br › download · Translate this page

Compras.gov.br

Feb 6, 2020 — 2 - **Manutenção** / Reforma Predial ITEM 2 ESQUADRIAS DE MADEIRA RETIRADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **PORTA** EM MADEIRA PARA **PINTURA** 6...

https://www.telhanorte.com.br › portas · Translate this page

Porta de Alumínio, de Correr, de Vidro e Mais | Telhanorte

Na Telhanorte você encontra **Porta** de Alumínio Branco, **Porta** de Correr ou **Porta** de Vidro Para **Cozinha** com Ótimas Ofertas . Aproveite e garanta a sua!

Missing: 25 ~~troca metalon~~

https://www.leroymerlin.com.br › po... · Translate this page

Portas - Promoções de Porta | Leroy Merlin

Por isso, não é recomendado **portas** de madeira para **cozinha**. A **porta** de correr pode ser uma ótima alternativa para a **cozinha**, principalmente para quem tem pouco ...

Missing: ~~metalon tela~~; ~~puxador~~

http://www7.tj.ba.gov.br › secao › esclarecimentos PDF

MEMORIAL DESCRITIVO

NBR 13281 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos. – Requisitos. 8.2 REVESTIMENTOS CERÂMICO. 8.2.1 GRANITO BRANCO DALLAS, ASSENTADO COM ...

108 pages

Related searches

porta de **alumínio barata**	porta **alumínio**
porta de **alumínio para** cozinha	**sumário** de **publicações**
porta de **alumínio para sala**	porta de **alumínio branco**
porta de **correr alumínio** 1 **folha**	porta de **alumínio** com **vidro**

Brazil **76804 - Porto Velho, State of Rondônia** - Based on your past activity - Update location

Help Send feedback Privacy Terms



Google Serviço de instalação de quadro de tela de mosquiteir

All Images Shopping Videos News More Tools

About 32.900 results (1.08 seconds)

Images for Serviço de instalação de quadro de tela de ...

Feedback

→ View all

https://www.leroymerlin.com.br › ac... · Translate this page

Telas Mosquiteiras | Leroy Merlin

Exclusivo Site. **Tela** Anti-inseto Magik 1,50 Mt **X** 1,50 Mt. Cod. 1567113024. (**0**). R$ 43,65cada · **Tela Mosquiteira** com Velcro Cinza 1,25x1,25m Victoria Reggia.

https://shopee.com.br › search › key... · Translate this page

tela mosquiteira com velcro em Promoção na Shopee Brasil ...

Tela Mosquiteiro 1,**20** x 1,**40** cm velcro costurado na **tela** e autoadesiva para por na janela · R$16,99. 3 vendido(a). São Paulo · kit 5 **Telas** Para Janela **Tela** ...

https://www.magazineluiza.com.br › ... · Translate this page

Tela Mosquiteiro Em Promoção | Magazine Luiza

Tela Mosquiteiro · **TELA MOSQUITEIRO** PARA JANELA **0,60 x 1,00** · R$ 9,99. R$ 8,27 · Cortina **Tela Mosquiteiro** Janela Fita Protetora Contra Insetos Mosquitos 130cm x ...

Missing: quadro | Must include: quadro

https://www.magazineluiza.com.br › ... · Translate this page

Tela mosquiteiro para janela 1,20 x 1,40 - Parolar Produtos ...

Qualidade geral. 3,4 ,**0** ; Custo-benefício. 3,4 ,**0** ; Design. 3,6 ,**0** ; Boleto bancário. R$ 16,19 à vista (10% de desconto) ; consultas relacionadas: ...

Rating: 3 · 9 reviews · R$16,19 · In stock

https://lista.mercadolivre.com.br › kit... · Translate this page

Kit Para Montar Tela Mosquiteiro | MercadoLivre

Kit **Tela Mosquiteira** 0,60 X **0,40** - Monte Sua **Tela** Em Casa · 160 reaisR$160. em. 12x. 13 reais com 33 centavos R$13,33 · Kit **Tela Mosquiteira** 1,00 **X** 1,00 - Monte ...

Rating: 3,3 · 92 votes

Missing: Serviço | Must include: Serviço

People also ask

Como colocar tela na janela com fita?

Como fazer uma porta de tela para mosquito?

Qual a melhor tela contra insetos?

Como fazer tela de mosquiteiro com imã?

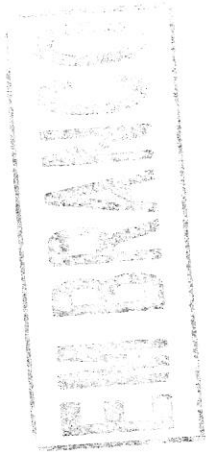
Feedback

https://www.americanas.com.br › pro... · Translate this page

Tela mosquiteira removível de fibra de vidro revestido com ...

Tela mosquiteira removível de fibra de vidro revestido com PVC. **quadro** em alumínio, tramelas

NÃO CONSIDERADO
FL Nº 43



em nylon. kit monte você mesmo. Cor Preto. Tamanho até 2,00m **x 1**. ...

NÃO CONSIDERADO
FL Nº 44

https://www.americanas.com.br › busca · Translate this page

Tela Mosquiteiro: Promoções e Ofertas na Americanas

Tela Janela **Mosquiteiro** Anti Mosquito Pernilongo 1,5 **X** 1,8m. R$ 19,991x de R$ 19,99 sem juros no cartão de crédito : **Tela Mosquiteiro** Cama Solteiro Dobrável ...

https://www.copafer.com.br › tela-m... · Translate this page

Tela Mosquiteiro Branca com Velcro 1,00 x 1,50 - Copafer

- Modelo: **Tela Mosquiteiro** Protege com velcro. - Benefícios ao Consumidor: Material de fácil colocação e remoção. - Cuidados com **o** Produto: Lavar somente com ...
R$31,78

https://www.iffarroupilha.edu.br › download · PDF

composições

TELA **MOSQUITEIRA** INDUSTRIAL FIO **0,40** MM, MALHA 1,60MM **X 1**,60MM CINZA. M². 1,0000 ... SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E **INSTALAÇÃO**.

Related searches

Tela Mosquiteira

Feedback

tela mosquiteiro	tela mosquiteiro **velcro**
tela **mosquiteira para janela** de **correr**	tela **mosquiteira retratil**
tela **janela** mosquiteiro	tela mosquiteiro **porta**
tela mosquiteiro **alumínio**	

Brazil **76804 - Porto Velho, State of Rondônia** - Based on your past activity - Update location

Help Send feedback Privacy Terms

EM BRANCO

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

16675

Busca por Descrição de Serviço

- (●) Iniciando: ( ) Contendo:
- ( ) Iniciando: (●) Contendo:
- ( ) Iniciando: (●) Contendo:
- ( ) Iniciando: (●) Contendo:
- ( ) Iniciando: (●) Contendo:

Avançar | Limpar | Cancelar

Relação de serviços conforme os critérios acima

Marque os serviços desejados e clique em Selecionar

Selecionar | Limpar | Cancelar

Serviços	Código
[x] Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela	16675
[ ] **TODOS**	

Selecionar | Limpar | Cancelar



FL Nº 46

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 25 de Abril de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais SIASG - Ambiente Produção

LICITAÇÕES

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção referentes às licitações e seu objeto

Data de Vigência da Ata: 25/04/2022 Até 24/04/2023 Período máximo

Para incluir um ou mais itens em uma lista, clique em <SELECIONAR>
Para excluir um ou mais itens de uma lista, selecione os itens e clique em <EXCLUIR>

Materiais: <Escolha pelo menos um material ou serviço> Sel

Serviços: 16675 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alamb.. Sel

Preencha os critérios de seleção referentes ao local da licitação.

Unidades da Federação: AM - AMAZONAS

EM BRANCO

FL Nº 49

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 25 de Abril de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais SIASG - Ambiente Produção

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SIASG

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Serviço** : 000016675 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela
- **Período pesquisado** : 25/04/2022 até 24/04/2023

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO -
Primeiro Item

Pesquisar

EM BRANCO

FL Nº 48

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 25 de Abril de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais SIASG - Ambiente Produção

LICITAÇÕES

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção referentes às licitações e seu objeto

Data de Vigência da Ata: 25/04/2022 Até 24/04/2023 Período máximo

Para incluir um ou mais itens em uma lista, clique em <SELECIONAR>
Para excluir um ou mais itens de uma lista, selecione os itens e clique em <EXCLUIR>

Materiais: <Escolha pelo menos um material ou serviço> Sel

Serviços: 16675 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alamb.. Sel

Preencha os critérios de seleção referentes ao local da licitação.

Unidades da Federação: AC - ACRE

EDUBRANCH

FL Nº 49

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 25 de Abril de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais SIASG - Ambiente Produção

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SIASG

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Serviço** : 000016675 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela
- **Período pesquisado** : 25/04/2022 até 24/04/2023

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO -
Primeiro Item

Pesquisar

EU BRANCH

FL Nº 50

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 25 de Abril de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais SIASG - Ambiente Produção

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção referentes às licitações e seu objeto

Data de Vigência da Ata: 25/04/2022 Até 24/04/2023 Período máximo

Para incluir um ou mais itens em uma lista, clique em <SELECIONAR>
Para excluir um ou mais itens de uma lista, selecione os itens e clique em <EXCLUIR>

Materiais: <Escolha pelo menos um material ou serviço>

Serviços: 16675 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alamb..

Preencha os critérios de seleção referentes ao local da licitação.

Unidades da Federação: RO - RONDÔNIA

Preencha os critérios de seleção referentes à estrutura organizacional do órgão licitante (ape



FL Nº 91

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 25 de Abril de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIASG

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Serviço** : 000016675 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela
- **Período pesquisado** : 25/04/2022 até 24/04/2023

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO -
Primeiro Item

Pesquisar

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64012.001781/2022-17

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas e quadro de tela de mosquiteiro das dependências da cozinha, visando mitigar o risco sanitário da refeição a ser servida aos integrantes do 17º B Log Sl.

2. OBJETIVO

2.1. A contratação do serviço abaixo, por intermédio de Dispensa Eletrônica, tem por finalidade mitigar o risco sanitário da refeição a ser servida.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. A Descrição detalhado objeto encontra-se na tabela abaixo, em conformidade com o DIEx nº 880-AprovFisc AdmCmt , NUP: 64012.001781/2022-17.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	16675	Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm (3) Troca de	Sv	1	R$ 990,00	R$ 990,00

EM BRANCO

		metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. (6) Pintura Anti ferrugem				
2	16675	Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cn x 215 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem	Sv	1	R$ 990,00	R$ 990,00
3	16675	Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm.	Sv	1	R$ 220,00	R$ 220,00

EM BRANCO

		Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.				
VALOR DA REQUISIÇÃO						**R$ 2.200,00**

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. A contratação do serviço abaixo, por intermédio de Dispensa Eletrônica, tem por finalidade mitigar o risco sanitário da refeição a ser servida. É orientado o uso de telas mosquiteiras para proteger as janelas e portas, evitando que resíduos ou outros itens do meio externo possam atingir o local. Logo, o mesmo se mantém limpo e arejado instantaneamente. As telas mosqueteiras garantem uma visão clara os refeitórios além de bloquear o caminho das pragas. Desta forma, elas podem ser aplicadas nas portas, janelas e até mesmo nos locais de ventilação. O recurso será empregado para a manutenção de 2 (duas) portas e 1 (um) quadro de tela, visando melhoria na área Seção de Aprovisionamento relacionado à produção (cozinha) dos alimentos.

5. REGIME DE FORNECIMENTO

5.1. O Serviço será prestado de uma única vez, conforme Nota de Empenho do 17° Batalhão Logístico de Selva.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O Prazo de execução do serviço é de 30 (trinta dias), contados da data de envio da nota de empenho e confirmação de recebimento pelo fornecedor se outro não houver sido ajustado entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

6.2. A nota de empenho poderá ser tanto para o e-mail do cadastrado no SICAF ou outro meio, aquele que for de menor custo para Administração Pública;

EM BRANCO

6.3. É de responsabilidade do fornecedor manter seu cadastro no SICAF atualizado, pois será o canal de informações entre CONTRATADA e CONTRATANTE;

6.4. O serviço tem como objetivo garantir a a manutenção preventiva e corretiva em portas e quadro de tela de mosquiteiro das dependências da cozinha, visando mitigar o risco sanitário da refeição a ser servida aos integrantes do 17º B Log Sl. que está localizado, na Avenida Pinheiro Machado, nº 2243 – São Cristóvão – Porto Velho (RO) - CEP 76804-047;

6.5. Consonante ao Caput do art. 95, da Lei nº 14.133/21, a presente contratação será formalizada por intermédio de NOTA DE EMPENHO;

6.6. Quaisquer dúvidas sobre a entrega poderão ser sanadas através do telefone (69) 3218-4407) e e-mail: ranchobalog@hotmail.com – Setor de Aprovisionamento do 17° Batalhão Logístico de Selva.

7. DO PREÇO

7.1. O valor da contratação será o do menor valor de lance ofertado na DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

8. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor escolhido será o que apresentar menor valor de orçamento em DISPENSA ELETRÔNICA e que esteja em condições de habilitação, conforme a legislação vigente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 160350/00001
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 193894
Elemento de Despesas: 339039
PI: E6SUPLJA5PA

10. DO FUNDAMENTO LEGAL

10.1. O presente processo será realizado por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11. DA PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

EM BRANCO

11.1. A pesquisa de preços dos materiais a serem adquiridos foi realizada mediante o parâmetro elencado no art. 5º, inciso IV, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, que prevê a pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Em razão da especificidade dos itens, no tocante a dimensões e materiais, não foi possível a utilização dos parâmetros prioritários, conforme tentativa de pesquisa anexa aos autos.

Foi utilizado como estimativa de preços o menor preço por item através de pesquisa com 3 (três) fornecedores.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.2. Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência;

12.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito ou telefone, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor designado;

12.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

12.6. A Administração não responderá por quaisquer compromisso assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dando causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

EM BRANCO

13.1. A Contratada deve assumir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo, exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

13.2. Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal;

13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

13.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

13.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da realização do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

13.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo de contratação direta;

13.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

13.9. Permitir a fiscalização pelo contratante;

13.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização de execução do serviço ocorrerá conforme o disposto no 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A contratação do serviço decorrente do presente termo de referência vigorará por noventa dias.

EM BRANCO

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será o MENOR POR PREÇO ITEM.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias úteis da data de apresentação da nota fiscal, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executado, atestada e aprovado pelo CONTRATANTE;

17.2 O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;

17.3. Os serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

18. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

18.1. Adotar boas praticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição;

18.2. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicos poluentes;

18.3. Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

18.4. Treinamento, capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

19. SANÇÕES

19.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de abril de 2021.

19.2. A CONTRATADA compromete-se a manter as informações de contato constantemente atualizadas no SICAF.

Porto Velho-RO, 3 de maio de 2022


EM BRANCO

FL Nº 59

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO – 1º Sgt
Aprovisionador do 17° B Log Sl

APROVAÇÃO

Em conformidade com a IN nº 67-SEGES/ME (8JUL21), aprovo este Termo de Referência pelo fato do mesmo estar em conformidade com o previsto na legislação da modalidade de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, e atender a demanda do 17° B Log Sl.

Porto Velho-RO, 3 de maio de 2022

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas do 17° B Log Sl

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas

Número do processo: 64012.001781/2022-17

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas e quadro de tela de mosquiteiro das dependências da cozinha, visando mitigar o risco sanitário da refeição a ser servida aos integrantes do 17º B Log Sl.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
APROVISIONAMENTO	LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO – 1º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser contratado deve atender aos critérios de sustentabilidade ambiental na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

- Instrução Normativa n 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010;
- Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água.

5. Levantamento de Mercado

Após análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não sendo possível a estimativa de preços, pelo painel de preços, em razão da falta de uniformidade de descrições, constatou-se a forma possível de aquisição por meio de contratação de serviço, com critério de julgamento menor preço, após a realização de pesquisa com fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo


EM BRANCO

O objeto deste estudo é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas e quadro de tela de mosquiteiro das dependências da cozinha, visando mitigar o risco sanitário da refeição a ser servida aos integrantes do 17º B Log Sl. O serviço deverá ser prestado no 17° Batalhão Logístico de Selva, localizados na Avenida Pinheiro Machado, 2243, CEP 76.804-047, São Cristóvão, Porto Velho – RO. O serviço será fornecido com estrita observância dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos, bem como nos valores constantes no relatório de preços gerado no dia 3 de maio de 2022, deduzido pelo menor preço dos itens

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a prestação do serviço e não apresente a devida justificativa, serão aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

Todas as despesas com a execução do serviço, transporte dos insumos, descarregamento e limpeza final ocorrerão por conta da empresa contratada.

O prazo de prestação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota de empenho, carta contrato, autorização ou ordem de execução do serviço, ou instrumento equivalente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As necessidades foram estimadas através de levantamento in loco nas instalações onde deverão ser realizados os serviços, **conforme tabela abaixo.**

GRUPO/LOTE			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**U FORN**	**QUANT**
1	Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm Troca de metalon 2cm x 2cm (espessura) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem	SV	1
2	Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cn x 215 cm Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta.	SV	1

EM BRANCO

	Pintura Anti ferrugem		
3	Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm. Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm	SV	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

A metodologia utilizada foi o menor preço, obtido através da comparação de pesquisas de preços e formalizadas no relatório de pesquisas de preços, no valor estimado de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Todo processo licitatório ou contratação direta se divide em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como "fase interna". Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público, incluindo-se também neste ponto, a prevenção contra inadimplência de obrigações assumidas pelos licitantes.

Durante a fase interna do presente certame decidiu-se agrupar os objetos licitados em 01 (um) lote/grupo, cujos itens constantes são de uma mesma natureza e guardam relação entre si, evitando assim, ainda que por via oblíqua, problemas comumente enfrentados pela Administração quando da contratação de serviços de menor porte com fornecimento de materiais necessários a sua execução, pois sabe-se que em razão da pequena quantidade licitada, a aquisição individual de cada item torna-se, muitas vezes, inconveniente à Administração Pública.

Recorrendo-se a Lei Federal nº 14.133/21, o art. 47 do diploma, quando trata dos serviços em geral, prevê a possibilidade de fracionamento dos itens em lotes, afirmando que a divisão deverá ser objeto de análise da Administração acerca da viabilidade técnica e das condições de parcelamento, senão vejamos:

> Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:
> (...)
> II - do **parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso**.
> § 1º Na aplicação do princípio do **parcelamento** deverão ser considerados:
> I - a responsabilidade técnica;
> II - **o custo para a Administração de vários contratos** frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado." (grifos nossos)

EM BRANCO

Recorrendo-se a Lei Federal nº 14.133/21, o art. 47 do diploma, quando trata ~~dos serviços em~~ geral, prevê a possibilidade de fracionamento dos itens em lotes, afirmando que a divisão deverá ser objeto de análise da Administração acerca da viabilidade técnica e das condições de parcelamento, senão vejamos:

> Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:
> (...)
> II - do **parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso**.
> § 1º Na aplicação do princípio do **parcelamento** deverão ser considerados:
> I - a responsabilidade técnica;
> II - **o custo para a Administração de vários contratos** frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado." (grifos nossos)

Como se vê, de forma imperativa, o parcelamento é a regra, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e sempre buscando que não represente perda de economia de escala. Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado. A Súmula nº 247 do TCU dispôs sobre parcelamento.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula 247 do TCU)

Outrora esse entendimento, o TCU, no Acórdão nº 732/2008, também se pronunciou no sentido de que "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto.

Colaborando com esse entendimento, o Tribunal de Contas já teve a oportunidade de se manifestar no sentido de que, em certos casos, a licitação por lote único seria a mais eficiente à administração:

> Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma **excessiva pulverização dos serviços**. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). **Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação** (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso

EM BRANCO

> para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica" (Acórdão nº 3140/2006 do TCU). (grifos nossos)

A licitação ou contratação direta em grupo consiste na reunião de itens em um mesmo lote, de modo que a disputa ocorra de forma global, resultando na contratação de um único fornecedor para provimento do conjunto da solução.

Neste caso concreto, o objeto da contratação será de 01 (um) grupo, de preço total orçado pela Administração em R$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais). Do ponto de vista técnico, consideramos que todos os itens da pretensão contratual fazem parte de uma solução integrada – de modo que sua divisão é prejudicial ao conjunto do objeto, não se aplicando o parcelamento da solução.

Desse modo, avaliando as características do objeto pretendido neste estudo, consideramos que o agrupamento da pretensão contratual é técnica e economicamente viável, pois sua divisão pode prejudicar o conjunto do objeto, além de gerar outros custos relacionados à coexistência de diversos contratos, potencializando riscos e dificuldades na gestão técnica e administrativa de uma pluralidade de contratos autônomos, e que a maior vantagem para a Administração é a contratação do serviço do mesmo fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O 17° Batalhão Logístico de Selva não realizou pregão que guarda relação com o objeto do serviço pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aludida contratação está de acordo com o Plano de Contratações Anual – 2022, alinhada com o Objetivo Estratégico nº 03, do 17º B Log Sl (Aumentar a efetividade na gestão de Bem Público) do Plano de Gestão 2020/2023, permitindo alcançar resultados mais satisfatórios ao qual esta Organização Militar se propôs, a fim de que o 17º B Log Sl possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas.

12. Resultados Pretendidos

Com a contratação do serviço que consta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o 17° Batalhão Logístico de Selva tem o objetivo de:

I. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

II. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;

EM BRANCO

III. Garantir a prestação de serviço de qualidade, sempre embasado nos princípios de eficiência e sustentabilidade; rapidez no atendimento a demanda da unidade; integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

IV. Proporcionar a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar, em consonância com os Objetivos Estratégicos do Exército;

V. Mitigar o risco sanitário da refeição a ser servida;

VI. Evitar que resíduos ou outros itens do meio externo possam atingir o local de preparo das refeições.

VII. Garantir uma visão clara os refeitórios além de bloquear o caminho das pragas.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do serviço figura-se pela necessidade de suprir a manutenção preventiva e corretiva em portas e quadro de tela de mosquiteiro das dependências da cozinha, visando mitigar o risco sanitário da refeição a ser servida aos integrantes do 17º B Log Sl. . Os riscos referentes a esta contratação estão expostos no mapa de riscos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas e quadro de tela de mosquiteiro das dependências da cozinha, é primordial para a segurança das instalações e do pessoal civil e militar que as utiliza, por isso é de suma importância que as peças utilizadas no serviço tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se que a contratação dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é importante para proporcionar manutenção preventiva e corretiva das instalações, segurança das instalações e dos usuários. Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

EM BRANCO

Porto Velho-RO, 3 de maio de 2022.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO – 1º Sgt
Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do 17° B Log Sl

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsavel pela Edição	Data de Criação
2/2022	SIMAO LINHARES PEREIRA	20/04/2022 17:02

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviço de manutenção corretiva em portas e quadro de tela mosquiteiro das Instalações do Setor de Aprovisionamento do 17º B Log SI

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	A contratada atrasar a prestação do serviço do item pode prejudicar a segurança das instalações, podendo esta ser alvo de pragas.	A contratada não tem um planejamento logístico, não calculando corretamente o prazo da prestação do serviço.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 A não prestação do serviço impacta na segurança alimentar da OM.

Ações Preventivas

P-01 Regular no Termo de Referéncia o prazo para entrega e as sanções por não cumprimento **Responsável:** SIMAO LINHARES PEREIRA

P-02 Verificar no TR o prazo para o setor responsável pela edição dos processos, e início das sanções por não cumprimento. **Responsável:** LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO

Ações de Contingência

C-01 Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato perante o preposto e ter um estoque de segurança. **Responsável:** ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	A contratada realiza a prestação do serviço do exigido /especificado no TR. Assim, o serviço poderá não ser contratando, causando danos no tocante a proteção das instalações e segurança alimentar.	A contratada não conhece a legislação pertinente ao tema	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	

Impactos

1 A Administração deixa de receber a prestação do serviço, acarretando problemas no tocante a segurança das instalações do Setor de Aprovisionamento.

Ações Preventivas

P-01 Regulamentar no TR o padrão do serviço a ser contratado e prever critérios de aceitação **Responsável:** SIMAO LINHARES PEREIRA

Ações de Contingência

C-01 Fiscalizar a prestação do serviço e não contratá-lo se for diferente do exigido no TR **Responsável:** LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não realização da prestação do serviço.	A contratada por razões diversas não presta o serviço acordado em contrato ou documento equivalente	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

1 A cozinha ficará com áreas desprotegidas, podendo acarretar na invasão de pragas e consequente contaminação dos alimentos.

Ações Preventivas

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº ___/2022
(Processo Administrativo n.º 64012.001781/2022-17)

O(A) 17º Batalhão Logístico de Selva torna público que o 17º Batalhão Logístico de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da Sessão: 11/05/2022
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Horário: Início de Lances: 8:00 às 15:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para manutenção preventiva e corretiva em portas e quadro de tela de mosquiteiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em 01 (um) lote unico, conforme tabela constante abaixo. Observar as imagens anexas para melhor identificação das necessidades.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção com fornecimento de material, em Porta de Madeira: 1. Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm 2. Medidas aproximadas do batente da Porta: 96 cm x 220 cm 3. Roseta de metalon: 2cm x 2cm (espessura) 4. Tela de Mosquiteiro (aço) 1,20m 5. Puxadores (2 unidades) um em cada lado da porta Pintura Anti ferrugem	16678	Sv	1	R$ 990,00	R$ 990,00
2	Serviço de Manutenção com fornecimento de material, em Porta de Cozinha: 1. Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm	16678	Sv	1	R$ 990,00	R$ 990,00

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=[redacted], OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[redacted], CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:44:51



	(2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades) um em cada lado da porta Pintura Anti ferrugem					
3	Serviço de instalação com fornecimento de material de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm	16675	SV	1	R$ 220,00	

TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE UNICO R$ 2.200,00

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O criterio de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2. A participação na presente dispensa eletrônica se dara mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponivel no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponivel no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsavel por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273600000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:45:15

EM BRANCO

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA: [redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:45:28



3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde a média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

3.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.8.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.8.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.9 *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.9.1 *Feita essa opção, os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:45:41



P-01	Regulamentar no termo de Referência e seus anexos sanções para a ocorrência do fato	**Responsável:** SIMAO LINHARES PEREIRA

Ações de Contingência

C-01	Ter fornecedores de cadastro de reserva no certame e em caráter emergencial ter um estoque de segurança para suprir a carência	**Responsável:** LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO - 1º SGT
Aprovisionador

SIMAO LINHARES PEREIRA - 2º SGT
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento



FL Nº 173

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº ___/2022
(Processo Administrativo n.º 64012.001781/2022-17)

Torna-se público que o 17º Batalhão Logístico de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 11/05/2022
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Horário da sessão de Lances: 8:00 às 16:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para manutenção preventiva e corretiva em portas e quadro de tela de mosquiteiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em 01 (um) lote único, conforme tabela constante abaixo. Observar as imagens anexas para melhor identificação das necessidades.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Serviço de Manutenção com fornecimento de material, em Porta de Cozinha 1.1. Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm 1.2. Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm 1.3. Trinco de metalon: 2cm x 4cm (espessura) 1.4. Tela de Mosquiteiro (aço) 2mm 1.5. Puxadores (2 unidades) Um em cada lado da porta Pintura Anti ferrugem	16675	SV	1	R$ 990,00	R$ 990,00	Av. Presidente Machado 2245 – Cristóvão Porto Velho – RO 76804-047 no horário das 09:30 às 16:00 de segunda-feira a quinta-feira e das 08h30min às 11h30min às sextas	30 dias
2	Serviço de Manutenção com fornecimento de material, em Porta de Cozinha 2.1. Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm	16675	SV	1	R$ 990,00	R$ 990,00		

(PAE nº 64012.001781/2022-17 Dispensa de Licitações e Contratos nº 133/21 – 17º BLOG)

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=72720660000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:44:55

EB BRANCH

	(2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm (3) Troca de metalon 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm (5) Puxadores (2 unidades) um em cada lado da porta Pintura anti ferrugem				
3	Serviço de instalação com fornecimento de material de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm	16675	SV	R$ 220,00	

TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE UNICO R$ 2.200,00

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2. A participação na presente dispensa eletrônica se dara mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante co Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponivel no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponivel no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletronica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao orgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus Anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:45:15



a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA: [redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:45:28

EM BRANCO

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

3.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.8.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.8.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.9 *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.9.1 *Feita essa opção, os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA: [redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:45:41

EM BRANCO

3.9.2.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.9.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA: [redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-06-06 10:45:57



5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 contiver vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA: [redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:46:03



6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA [redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775423415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273600000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775423415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:46:16



6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informado a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91754534515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000137, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91754534515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:46:27

[illegible]

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:46:42



autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA: [redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775491415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27276900000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AR BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775491415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:46:55



para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2 ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.2.1 ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar

9.13.3 ANEXO III – Requisição para Contratação do Serviço;

9.13.4 ANEXO IV – Mapa de Riscos

9.13.5 ANEXO V – Imagens Ilustrativas.

Porto Velho - RO, 06 de maio de 2022

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-06 10:47:10

[redacted]SINALDO BEZERRA DA SILVA – Coronel
Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl

EM BRANCO

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Dispensa eletrônica 15/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ºBrigada de Infantaria de Selva
17ºBase Logística

Período para entrega de proposta: 06/05/2022 13:00:47 até 11/05/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 11/05/2022 08:00:00 até 11/05/2022 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Contratação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em portas do Setor de Aprovisionamento, a fim de mitigar o risco sanitário das refeições a serem servidas.

Item 1 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela

Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha.
(1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm
(2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm
(3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura)
(4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm.
(5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta.
(6) Pintura Anti ferrugem

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 990,0000
Situação:	Revogado e Homologado

Propostas do item 1

46.053.171/0001-80 - APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 990,0000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. (6) Pintura Anti ferrugem

04.100.772/0001-56 - CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 990,0000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. (6) Pintura Anti ferrugem

[illegible] BRANCH

Propostas do item 1

34.306.375/0001-04 - GLEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 1.000,0000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha.

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. (6) Pintura Anti ferrugem

Lances do item 1

/05/2022 13:47:09	34.306.375/0001-04	R$ 989,9900
11/05/2022 13:47:20	46.053.171/0001-80	R$ 989,9800
11/05/2022 13:53:45	04.100.772/0001-56	R$ 985,0000
11/05/2022 13:57:23	46.053.171/0001-80	R$ 984,9900
11/05/2022 13:57:49	04.100.772/0001-56	R$ 984,7000
11/05/2022 13:57:51	46.053.171/0001-80	R$ 984,6900
11/05/2022 13:58:10	04.100.772/0001-56	R$ 984,5000
11/05/2022 13:58:11	46.053.171/0001-80	R$ 984,4900
11/05/2022 13:58:22	04.100.772/0001-56	R$ 984,0000
11/05/2022 13:58:23	46.053.171/0001-80	R$ 983,9900
11/05/2022 13:58:53	04.100.772/0001-56	R$ 982,0000
11/05/2022 13:58:53	46.053.171/0001-80	R$ 981,9900
11/05/2022 13:59:06	04.100.772/0001-56	R$ 980,0000
11/05/2022 13:59:06	46.053.171/0001-80	R$ 979,9900
11/05/2022 13:59:28	04.100.772/0001-56	R$ 960,0000
/05/2022 13:59:29	46.053.171/0001-80	R$ 959,9900
11/05/2022 13:59:52	04.100.772/0001-56	R$ 940,0000
11/05/2022 13:59:53	46.053.171/0001-80	R$ 939,9900
11/05/2022 13:59:59	04.100.772/0001-56	R$ 920,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 11/05/2022 14:00:01

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema: 11/05/2022 16:25:58

O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Revogação devido a erro formal no lançamento da Dispensa Eletrônica (os itens foram lançados individualmente, ao invés de lote único, conforme previsto no anexo). A presente Dispensa Eletrônica será " RELANÇADA ".

Eventos do item 1

EM BRANCO

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	11/05/2022 14:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	11/05/2022 14:00:01
Revogação - Revogação devido a erro formal no lançamento da Dispensa Eletrônica (os itens foram lançados individualmente, ao invés de lote único, conforme previsto no anexo). A presente Dispensa Eletrônica será " RELANÇADA ".	11/05/2022 16:25:58
Homologação - Item homologado.	26/05/2022 16:32:37

Item 2 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela

Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha.
(1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm
(2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm
(3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura)
(4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm.
(5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta.
Pintura Anti ferrugem

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 990,0000
Situação:	Revogado e Homologado

Propostas do item 2

46.053.171/0001-80 - APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Valor proposta: R$ 990,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem

04.100.772/0001-56 - CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO
Valor proposta: R$ 990,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem



FL Nº 58

Propostas do item 2

34.306.375/0001-04 - GLEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 1.000,0000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha.

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem

Lances do item 2

/05/2022 13:47:20	34.306.375/0001-04	R$ 989,9900
11/05/2022 13:47:20	46.053.171/0001-80	R$ 989,9800
11/05/2022 13:54:23	04.100.772/0001-56	R$ 985,0000
11/05/2022 13:57:22	46.053.171/0001-80	R$ 984,9900
11/05/2022 13:58:29	04.100.772/0001-56	R$ 984,0000
11/05/2022 13:58:30	46.053.171/0001-80	R$ 983,9900
11/05/2022 13:58:59	04.100.772/0001-56	R$ 982,0000
11/05/2022 13:59:00	46.053.171/0001-80	R$ 981,9900
11/05/2022 13:59:11	04.100.772/0001-56	R$ 980,0000
11/05/2022 13:59:12	46.053.171/0001-80	R$ 979,9900
11/05/2022 13:59:35	04.100.772/0001-56	R$ 960,0000
11/05/2022 13:59:36	46.053.171/0001-80	R$ 959,9900
11/05/2022 13:59:54	04.100.772/0001-56	R$ 940,0000
11/05/2022 13:59:54	46.053.171/0001-80	R$ 939,9900

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 11/05/2022 14:00:01

O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema: 11/05/2022 16:26:19

O item 2 foi revogado pelo comprador. Motivo: Revogação devido a erro formal no lançamento da Dispensa Eletrônica (os itens foram lançados individualmente, ao invés de lote único, conforme previsto no anexo). A presente Dispensa Eletrônica será " RELANÇADA ".

.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 11/05/2022 14:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 11/05/2022 14:00:01

Revogação - Revogação devido a erro formal no lançamento da Dispensa Eletrônica (os itens foram lançados individualmente, ao invés de lote único, conforme previsto no anexo). A presente Dispensa Eletrônica será " RELANÇADA ". 11/05/2022 16:26:19



Eventos do item 2

Homologação - Item homologado. 26/05/2022 16:32:37

Item 3 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela

Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm.
Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro.
Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 220,0000
Situação:	Revogado e Homologado

Propostas do item 3

46.053.171/0001-80 - APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 220,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Serviço de instalação, com fornecimento de material, quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm. Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.

04.100.772/0001-56 - CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 220,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm. Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.

34.306.375/0001-04 - GLEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 250,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm. Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.

Lances do item 3

11/05/2022 09:04:31	04.100.772/0001-56	R$ 199,0000
11/05/2022 13:47:20	46.053.171/0001-80	R$ 198,9900
11/05/2022 13:54:35	04.100.772/0001-56	R$ 198,5000
11/05/2022 13:57:22	46.053.171/0001-80	R$ 198,4900



FL Nº 98

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/05/2022 13:58:39	04.100.772/0001-56	R$ 197,0000
11/05/2022 13:58:39	46.053.171/0001-80	R$ 196,9900
11/05/2022 13:58:47	04.100.772/0001-56	R$ 195,0000
11/05/2022 13:58:47	46.053.171/0001-80	R$ 194,9900
11/05/2022 13:59:22	04.100.772/0001-56	R$ 194,0000
11/05/2022 13:59:23	46.053.171/0001-80	R$ 193,9900

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema: 11/05/2022 14:00:01

O item 3 está encerrado.

Enviado pelo sistema: 11/05/2022 16:26:26

O item 3 foi revogado pelo comprador. Motivo: Revogação devido a erro formal no lançamento da Dispensa trônica (os itens foram lançados individualmente, ao invés de lote único, conforme previsto no anexo). A presente Dispensa Eletrônica será " RELANÇADA ".

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 11/05/2022 14:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 11/05/2022 14:00:01

Revogação - Revogação devido a erro formal no lançamento da Dispensa Eletrônica (os itens foram lançados individualmente, ao invés de lote único, conforme previsto no anexo). A presente Dispensa Eletrônica será " RELANÇADA ". 11/05/2022 16:26:26

Homologação - Item homologado. 26/05/2022 16:32:37

Mensagens do chat da dispensa 15/2022

Enviado pelo sistema: 11/05/2022 08:00:02

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

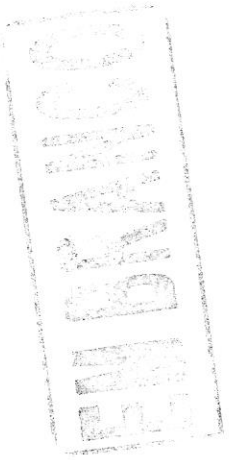
Enviado pelo sistema: 11/05/2022 16:07:29

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 15/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 11/05/2022 08:00:02

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 11/05/2022 16:07:29



FL Nº 01

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGISTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº ___/2022
(Processo Administrativo n.º 64012.001781/2022-17)

Torna-se público que o 17º Batalhão Logístico de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizara Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipotese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicavel.

Data da sessão: 17/05/2022
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Horario da Fase de Lances: 8:00 as 15:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para manutenção preventiva e corretiva em portas e quadro de tela de mosquiteiro, conforme condições, quantidades e exigencias estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em **01 (um) lote único**, conforme tabela constante abaixo. Observar as imagens anexas, para melhor identificação das necessidades.

	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção com fornecimento de material, em Porta de Cozinha (1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 216 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro: (aço) 2 mm (5) Puxadores: (2 unidades) Um em cada lado da porta Pintura Anti ferrugem	16675	SV			R$ 990,00
2	Serviço de Manutenção com fornecimento de material, em Porta de Cozinha (1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 216 cm	16675	SV			R$ 990,00

Av. Ministro Mascarenhas de Moraes, 2040 – Cristovão, Porto Velho – RO, 76824-245, no horário das 08:00 às 16:00, de segunda-feira a quinta-feira e das 08h30min às 11h30min às sextas-feiras.

EMBRARY

	2.1 Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm 2.2 Roca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) 2.4 Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm 2.5 Puxadores (2 unidades) Um em cada lado da porta Pintura Anti ferrugem			
1	Serviço de instalação com fornecimento de material de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm	16675	SV	R$ 2.200,00

TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE UNICO: R$ 2.200,00

2.4 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam as condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273600000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-11 16:46:24



a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5 sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, deverá manifestar, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILV[redacted]
Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]
CN=CBR-T, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=[redacted]
Organização: ICP-Brasil, OU=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.03.17 14:48:11



3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial, o preço vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde a média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

3.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.8.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.8.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.9 *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.9.1 *Feita essa opção, os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273600000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-11 16:46:00



3.9.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.9.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances pelo sistema em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-11 16:45:48



5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 contiver vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-11 16:45:36



6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados ao fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27730400033132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.05.11 16:41:26



6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9 Constatado o atendimento as exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à melhor adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.2 a contratada se vincula a sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

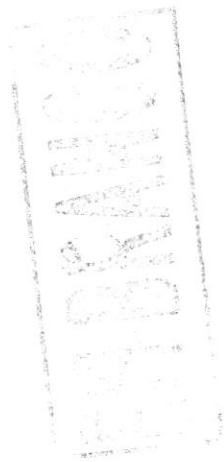
8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA: [redacted]

Assinado de forma digital por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27180000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-11 16:31:16



autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito norma na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-05-11 16:44:40



para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2 ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.2.1 ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar.

9.13.3 ANEXO III – Requisição para Contratação do Serviço;

9.13.4 ANEXO IV – Mapa de Riscos;

9.13.5 ANEXO V – Imagens Ilustrativas.

Porto Velho - RO, 11 de maio de 2022.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273900000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-11 16:44:01

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Coronel
Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Regularidade **fiscal, social e trabalhista:**

1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751 de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA: [redacted]

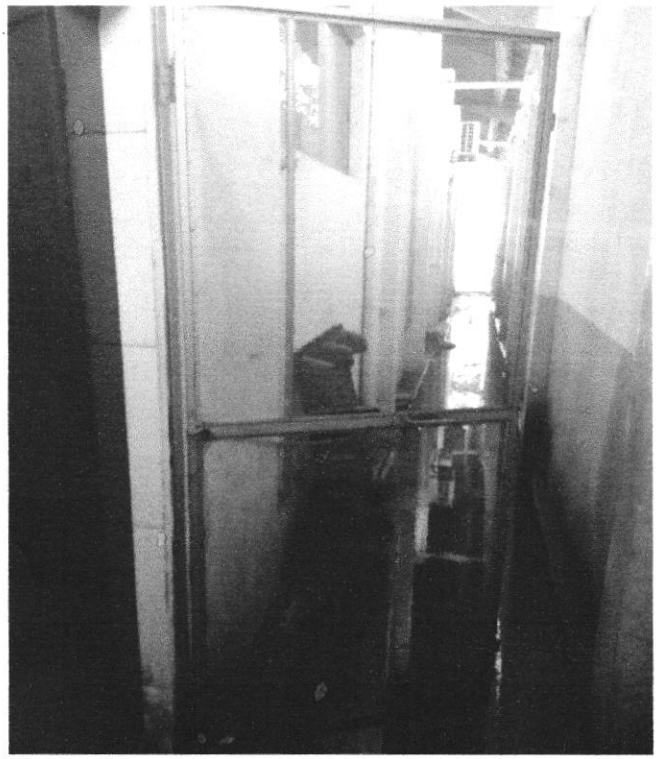
Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-11 16:44:27



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1

(1)



(2)



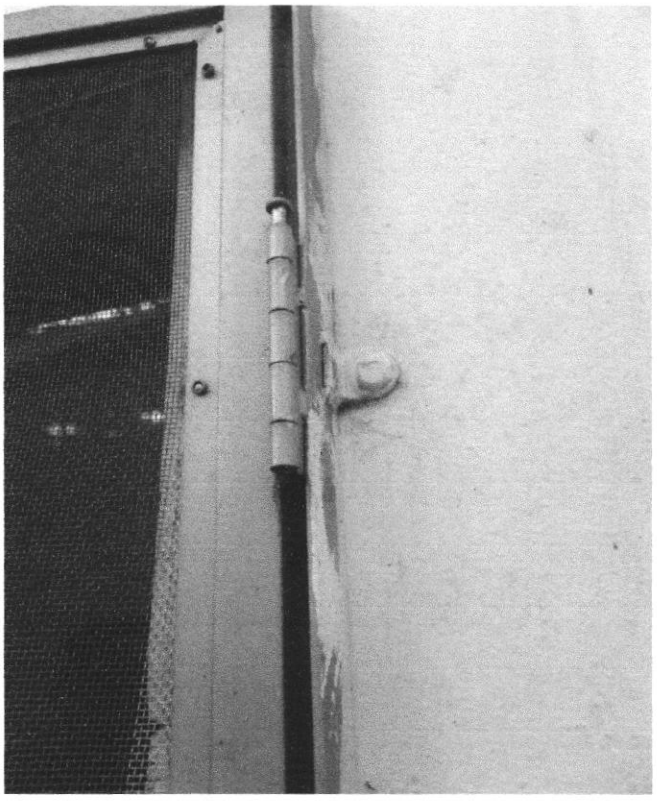
EM-BRANCO

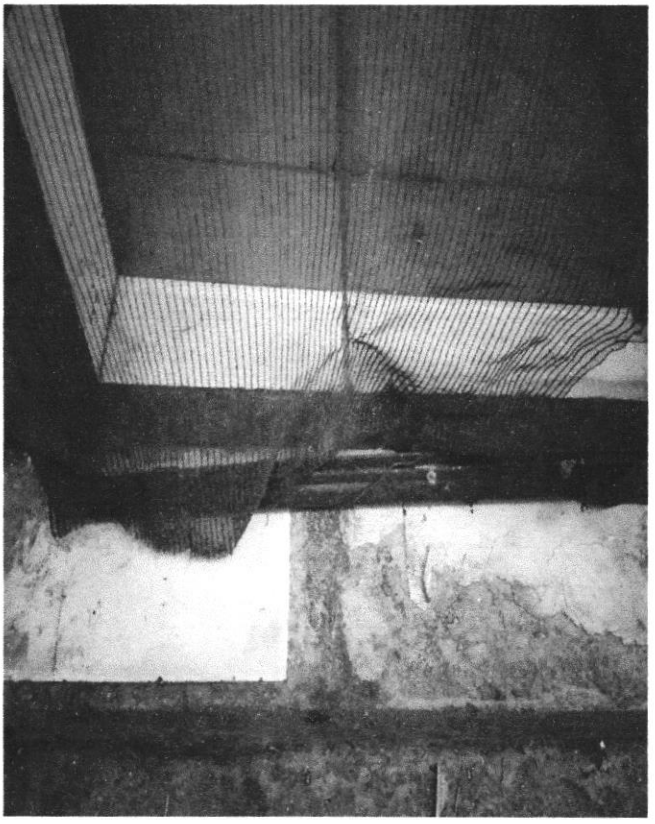




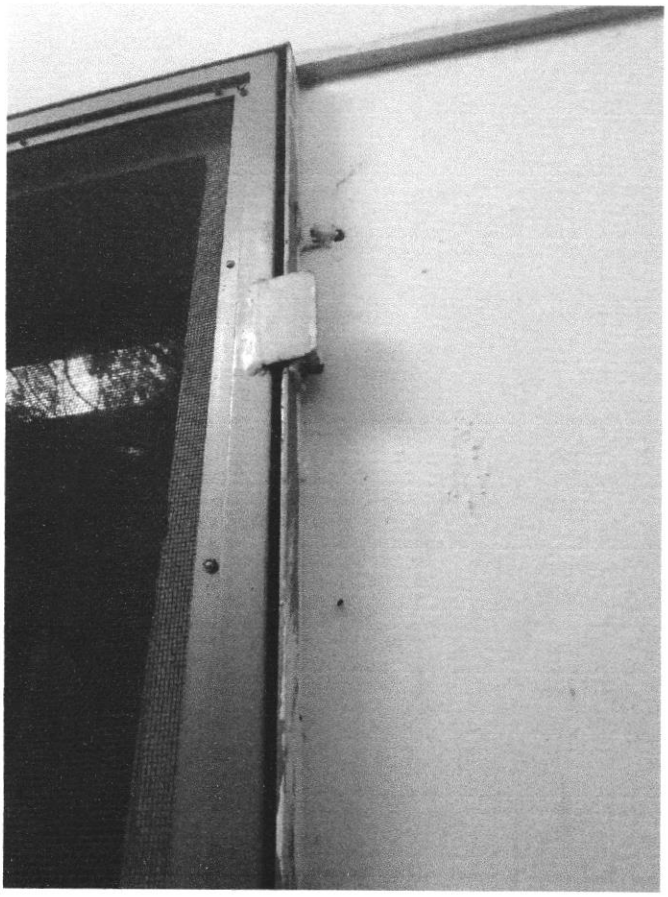


(3)

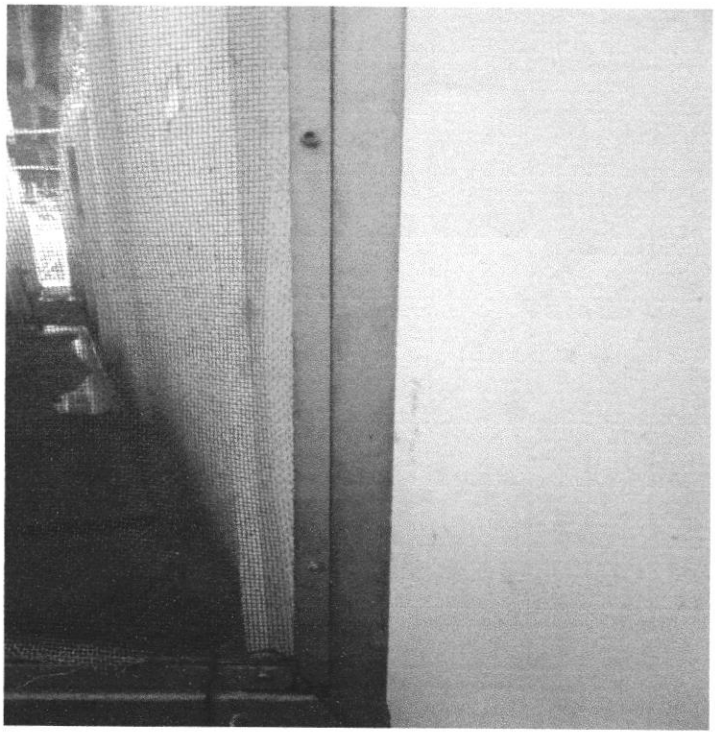


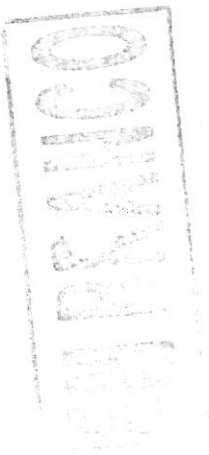




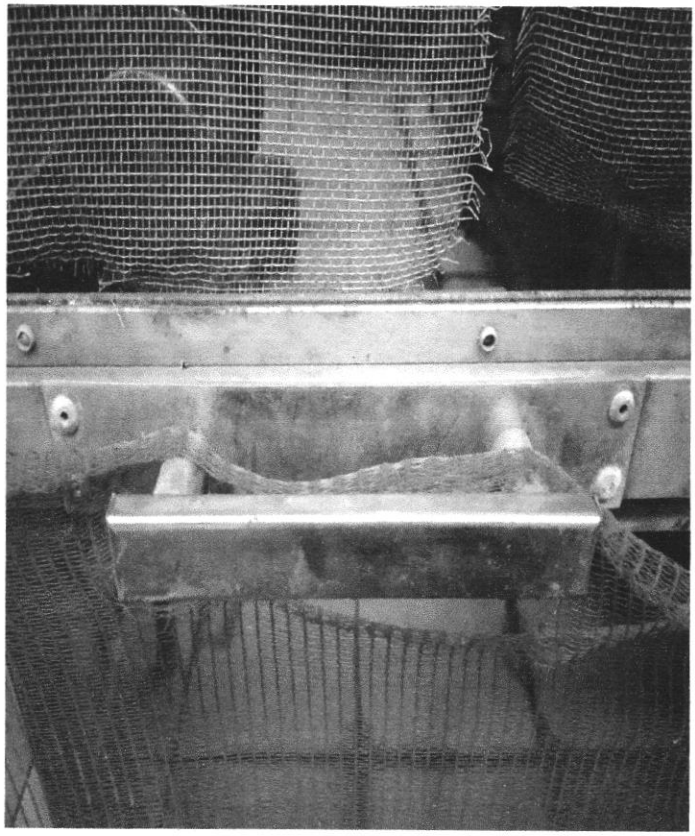


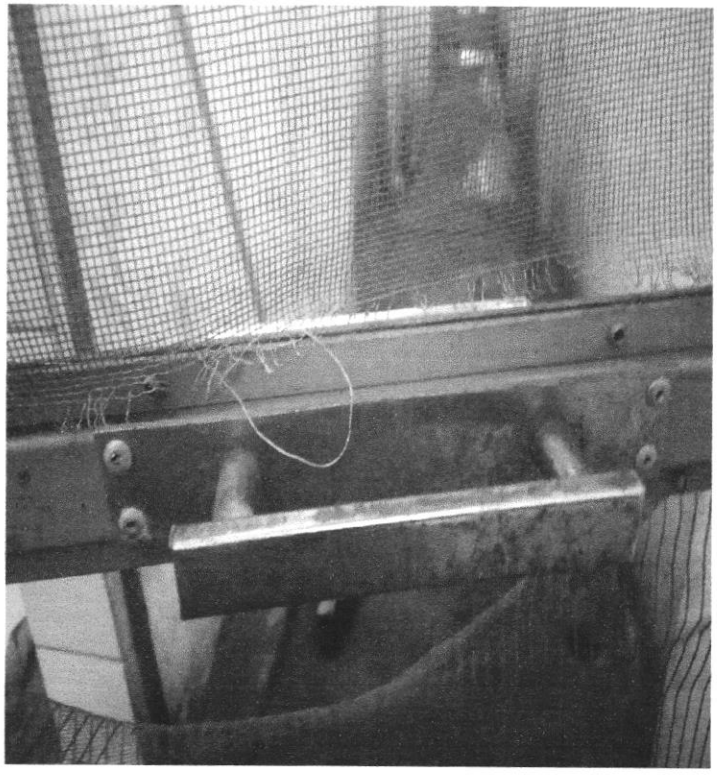
(4)





(5)

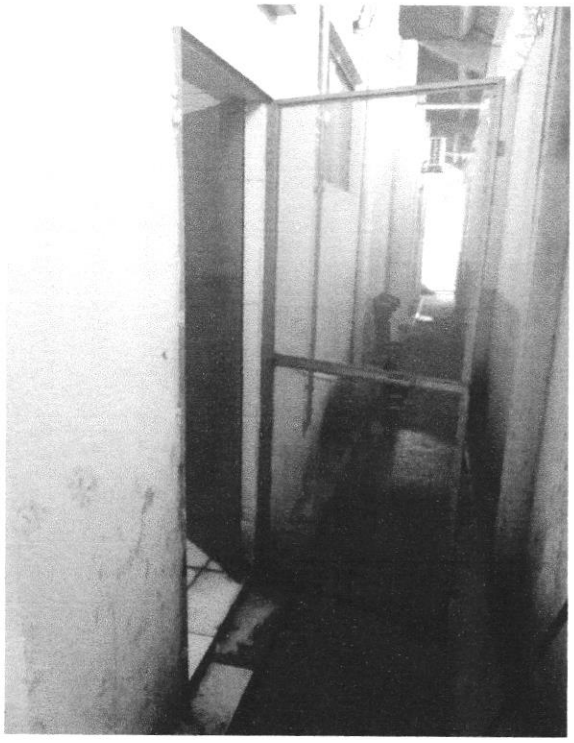






ITEM 2

(1)

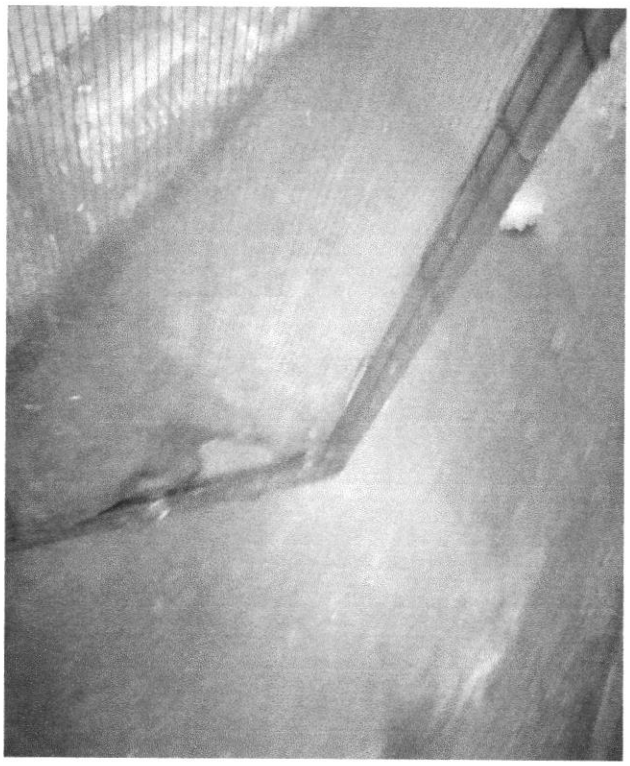


(2)

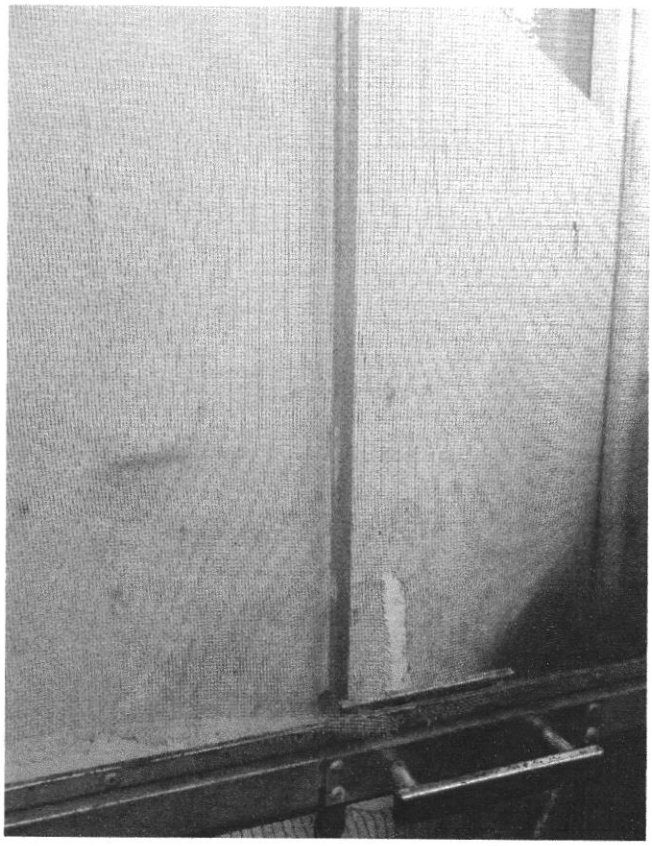




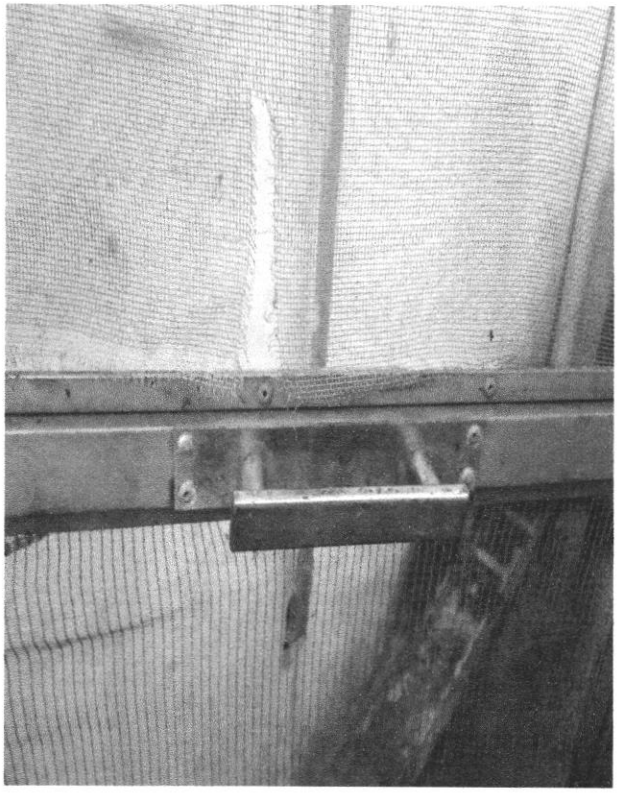
(3)



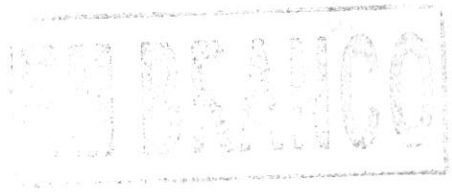
(4)



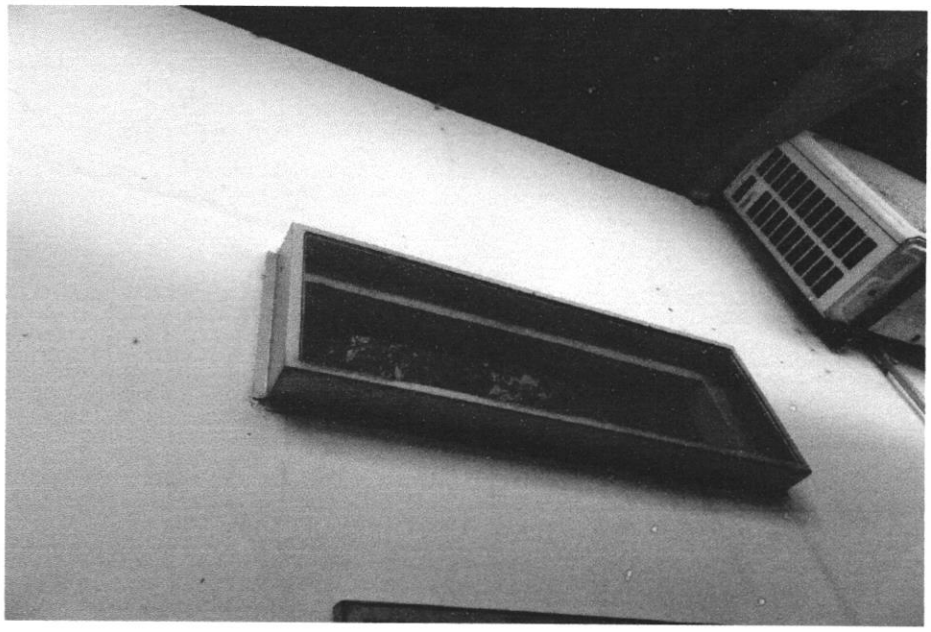
(5)







ITEM 3





FL Nº 112

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.100.772/0001-56 DUNS®: 897395544
Razão Social: CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento
II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2022
FGTS	Validade:	31/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/02/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/01/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF [redacted] Nome: JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA
Ass:



FL Nº 13

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20225300278346**
Código de Controle:	**300278346**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**04100772000156**
Nome ou Razão Social:	**CABOCLINHO CONSTRUÃ‡Ã•ES E COMÃ‰RCIO LTDA EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	18/05/2022 13:57:40
Validade....:	16/08/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela



FL Nº 114

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 18 Maio 2022 - 01:57

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 58742/2022
DATA DE EMISSÃO: 18/05/2022 13:57:47

NOME: CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 04.100.772/0001-56
ENDEREÇO: RUA CLEA MERCES, n° 4301
BAIRRO: AGENOR MARTINS DE CARVALHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 18 de Maio de 2022

VALIDADE: 90 DIAS
Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2022 14:40:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.100.772/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FL Nº 117

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

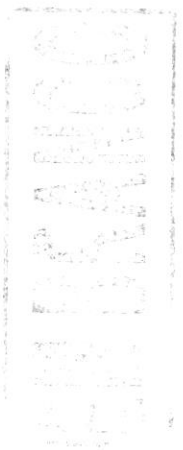
Data e hora da consulta: 18/05/2022 14:59:46
Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
04100772	CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*



Dispensa eletrônica 16/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ºBrigada de Infantaria de Selva
17ºBase Logística

Período para entrega de proposta: 12/05/2022 09:02:16 até 17/05/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 17/05/2022 08:00:00 até 17/05/2022 15:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Contratação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em portas do Setor de Aprovisionamento, a fim de mitigar o risco sanitário das refeições a serem servidas. " LOTE ÚNICO ".

Item 1 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela

ITEM 01 / Quantidade 01
Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha.
(1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm
(2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm
(3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura)
(4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm.
(5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta.
(6) Pintura Anti ferrugem

ITEM 02 / Quantidade 01
Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha.
(1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm
(2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm
(3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura)
(4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm.
(5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta.
Pintura Anti ferrugem

ITEM 03 / Quantidade 1
Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm.
Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro.
Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 2.200,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56, pelo melhor lance R$ 2.200,0000.

Propostas do item 1



FL Nº 19

Propostas do item 1

04.100.772/0001-56 - CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 2.200,0000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: 01 Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. (6) Pintura Anti ferrugem ITEM 02 / Quantidade 01 Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem ITEM 03 / Quantidade 1 Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm. Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.

Situação: Proposta adjudicada

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: ITEM 01 / Quantidade 01 Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. (6) Pintura Anti ferrugem ITEM 02 / Quantidade 01 Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem ITEM 03 / Quantidade 1 Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm. Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 17/05/2022 15:00:02
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 04.100.772/0001-56: 17/05/2022 16:02:14
Sr. Fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Boa tarde prezado fornecedor, é poder-dever da administração negociar uma proposta mais vantajosa. Diante disso, solicito a possibilidade de ofertar um novo valor para o lance que atenda o princípio da economicidade. .

Enviado pelo sistema para o participante 04.100.772/0001-56: 17/05/2022 16:06:36
Sr. Fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 18/05/2022. Justificativa: Solicito, conforme tratativa de negociação enviada, a proposta devidamente assinada e com objeto que atenda a necessidade constante no processo..

Enviado pelo participante 04.100.772/0001-56: 17/05/2022 17:44:11
A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA,



FL Nº 129

Mensagens do chat do item 1

CNPJ 04.100.772/0001-56, mantendo o valor de R$ 2.200,0000.

Enviado pelo participante 04.100.772/0001-56: 17/05/2022 18:12:53

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:12:53 de 17/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	17/05/2022 15:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	17/05/2022 15:00:02
Convocação negociação - Fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56 convocado para negociação de valor.	17/05/2022 16:02:14
Convocação anexo - Fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/05/2022 12:00:00. Motivo: Solicito, conforme tratativa de negociação enviada, a proposta devidamente assinada e com objeto que atenda a necessidade constante no processo..	17/05/2022 16:06:36
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56 manteve R$ 2.200,0000.	17/05/2022 17:44:11
Envio encerrado - Fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56 finalizou o envio de anexo.	17/05/2022 18:12:53
Aceitação - Fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.200,0000.	18/05/2022 15:20:35
Habilitação - Fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56 foi habilitado.	18/05/2022 15:22:04
Adjudicação - Fornecedor CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.100.772/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.200,0000.	18/05/2022 15:29:19
Homologação - Item homologado.	18/05/2022 15:29:19

Mensagens do chat da dispensa 16/2022

Enviado pelo sistema: 17/05/2022 08:00:01

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 17/05/2022 15:58:17

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 16/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	17/05/2022 08:00:01
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	17/05/2022 15:58:17

EM BRANCO

Caboclinho Construções e Comércio
CNPJ: 04.100.772/0001-56

FL Nº 121

ATENDE AS NECESSIDADES DO SETOR APROVISIONAMENTO
18/05/22
SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º SGT

Proposta Comercial

A
17A BASE LOGISTICA-MEX/RO
Ref: Dispensa Eletrônica N° 16/2022

Prezados,

Após analisarmos cuidadosamente a dispensa de licitação acima mencionada, segue nossa proposta:

Item	Descrição dos serviços	Valor
1	01 Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. (6) Pintura Anti ferrugem ITEM 02 / Quantidade 01 Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem ITEM 03 / Quantidade 1 Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela (aço) Mosquiteiro 2 mm. Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidas do quadro: 40 cm x 120 cm.	R$ 2.200,00

Caboclinho Construções

Seu [illegible]:

Rua: Cléa Mercês - 4301 - Agenor Martins de Carvalho
Contato: (69) 3222-2136
Email: caboclinhoconstrucoes@hotmail.com



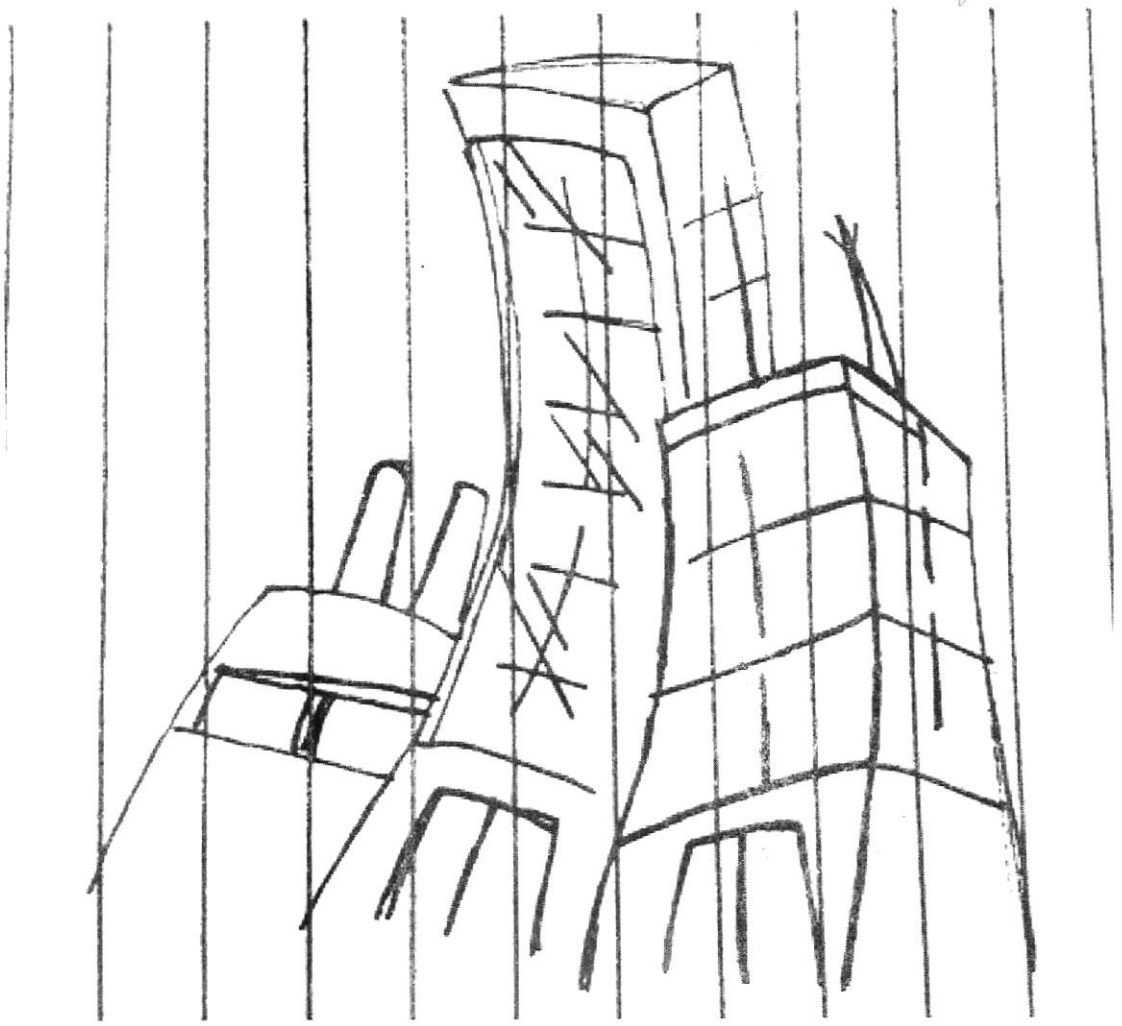
Caboclinho Construções e Comércio
CNPJ: 04.100.772/0001-56

FL Nº 122

Dois Mil e Duzentos Reais	total	R$ 2.200,00

Porto Velho, 17 de Maio de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANQLEI LIMA FERREIRA
Data: 17/05/2022 18:11:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br



Caboclinho Construções

Seu Sonho Vale Muito Aqui!

Rua: Cléa Mercês - 4301 - Agenor Martins de Carvalho
Contato: (69) 3222-2136
Email: caboclinhoconstrucoes@hotmail.com



Data e hora da consulta: 06/06/2022 13:48
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160350	17A BASE LOGISTICA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
09.545.602/0001-07	AV PINHEIRO MACHADO, 2243	BAIRRO SAO CRISTOVAO	76804-047

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216-4700/3216-4705/3216-4717

Ano	Tipo	Número
2022	NE	150

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339039	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/05/2022	Ordinário	64012001781202217	0,0000	2.200,00

Favorecido

Código	Nome
04.100.772/0001-56	CABOCLINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Endereço	CEP
CLEA MERCES 4301 AGENOR MARTINS DE C	76820-278

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
UG 160350 DISP ELETR 16/2022 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM PORTAS DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DA OM, CONFORME DIEX Nº 880-APROV/FISC ADM/CMT. DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022 E ALINHADO AO O.E. N° 03, DO PLANO DE GESTÃO 2022/2023. CRÉDITO 2022NC400995 C O EX DE 19JAN22.

Local da Entrega
AV. PINHEIRO MACHADO, 2243, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO

Informação Complementar
16035006000162022 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/05/2022 17:22:09	Alteração



Data e hora da consulta: 06/06/2022 13:48
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.200,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ITEM 01 / Quantidade 01 Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 93,5 cm x 218 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 96 cm x 220 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. (6) Pintura Anti ferrugem ITEM 02 / Quantidade 01 Serviço de Manutenção, com fornecimento de material, em Porta de Cozinha. (1) Medidas aproximadas da Porta: 88,5 cm x 215 cm (2) Medidas aproximadas do Batente da Porta: 90 cm x 217 cm (3) Troca de metalon: 2cm x 2cm (espessura) (4) Tela de Mosquiteiro (aço) 2 mm. (5) Puxadores (2 unidades). Um em cada lado da porta. Pintura Anti ferrugem ITEM 03 / Quantidade 1 Serviço de instalação, com fornecimento de material, de quadro de tela(aço) Mosquiteiro 2 mm. Troca de tela 2 mm e manutenção do quadro. Medidasdo quadro: 40 cm x 120 cm.	2.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/05/2022	Inclusão	1,00000	2.200,0000	2.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA	JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA
***.754.934-**	***.513.143-**
18/05/2022 17:22:09	18/05/2022 16:37:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/05/2022 17:22:09	Alteração

EM BRANCO